

RELATÓRIO DE AUDITORIA PROGRAMADA

1. ORDEM DE SERVIÇO

2020/05735

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. Objeto

Demonstração – Contabilização e Demonstrativos

2.2. Objetivo

Verificar a regularidade das demonstrações contábeis e a segurança dos controles.

2.3. Unidade Fiscalizada

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

2.4. Período de Realização

17.05.21 a 13.07.21

2.5. Período de Abrangência

Janeiro a dezembro de 2020.

2.6. Equipe Técnica

Samara Xavier Gomes

RF nº 20.292.

2.7. Procedimentos

- Verificar os valores da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020 para o Iprem, analisar e comparar com os dados apresentados no Balanço Orçamentário, comparar sua estrutura com as normas vigentes;

- Apurar o resultado da execução orçamentária de 2020 e comparar com o exercício anterior, demonstrando os aportes mensais para cobertura do déficit financeiro;
- Verificar os decretos e portarias que alteraram o orçamento do Ipem;
- Avaliar a execução da receita orçamentária em relação à previsão e a execução da despesa orçamentária;
- Verificar a elaboração e a regularidade da Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e do Balanço Financeiro;
- Verificar se os Ativos e Passivos estão sendo classificados corretamente em circulante ou não circulante e se os registros estão sendo feitos de forma adequada e tempestiva;
- Avaliar se os critérios utilizados para depreciação do Imobilizado estão de acordo com as normas pertinentes;
- Verificar se o Ipem realiza os ajustes para perdas de recuperabilidade dos ativos, conforme as normas pertinentes;
- Demonstrar a composição do Patrimônio Líquido (PL) e analisar as movimentações das contas das classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e avaliar o controle, a legalidade dos atos e legitimidade da documentação que suportam a escrituração contábil.

2.8. Siglas

AC	Ativo Circulante
AHM	Autarquia Hospitalar Municipal
ANC	Ativo não Circulante
ARLP	Ativo Realizável a Longo Prazo
BB	Banco do Brasil
CASP	Contabilidade Aplicada ao Setor Público
CF	Constituição Federal
CMSP	Câmara Municipal de São Paulo
Comprev	Compensação Previdenciária
Cooperpas	Cooperativa dos Profissionais de Saúde
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa

DM	Decreto Municipal
DOC	Diário Oficial da Cidade
DVP	Demonstração de Variações Patrimoniais
EC	Emenda Constitucional
FCVS	Fundo de Compensação de Variações Salariais
FIA	Fundação Instituto de Administração
HSPM	Hospital do Servidor Público Municipal
Iprem	Instituto de Previdência Municipal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
ITG	Interpretação Técnica Geral
LC	Lei Complementar
LF	Lei Federal
LM	Lei Municipal
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MPS	Ministério da Previdência Social
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
PAS	Programa de Atendimento à Saúde
Pasep	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PC	Passivo Circulante
PGM	Procuradoria Geral do Município
PL	Patrimônio Líquido
PMSP	Prefeitura Municipal de São Paulo
PNC	Passivo Não Circulante
Prodam	Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SBPM	Sistema de Bens Patrimoniais Móveis
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SFMSP	Serviço Funerário do Município de São Paulo
Sigpec	Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências
SOF	Sistema de Orçamento e Finanças
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TC	Tribunal de Contas
TCMSP	Tribunal de Contas do Município de São Paulo
VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
VPD	Variação Patrimonial Diminutiva

3. INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - Iprem é uma autarquia especial de direito público, sem fins lucrativos, sujeita à fiscalização e tutela do governo municipal, e foi fundada em 1909.

Até o ano de 2005, o Iprem esteve direcionado exclusivamente à análise, concessão e pagamento de pensões. Mas com a Lei Municipal (LM) nº 13.973/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal (DM) nº 46.860/2005, foi instituído o RPPS de forma contributiva, e o Iprem passou a deter qualidade formal de entidade gestora única do RPPS no Município de São Paulo.

Porém, de acordo com nota explicativa publicada no DOC de 08.05.2021, p. 53. item 1, “a instituição se encontra desestruturada e com risco de descontinuidade administrativa, inclusive para atender a finalidade da gestão e pagamento das pensões”.

O art. 165 da Constituição Federal (CF) dispõe que leis de iniciativa do poder executivo estabelecerão os instrumentos de planejamento na gestão governamental, dentre os quais se encontram os orçamentos anuais. Por sua vez, a Lei Federal (LF) nº 4.320/64, recepcionada pela CF, estatui normas gerais para elaboração e controle dos orçamentos dos entes federados.

No âmbito do Município de São Paulo, a previsão e fixação, respectivamente, das receitas e despesas para 2020, encontram amparo na LM nº 17.253/19, a qual, em observância ao princípio orçamentário da unidade, contemplou o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, autarquia municipal regida pela LM nº 9.157, de 01.12.80 e alterações posteriores.

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício financeiro de 2020, LM nº 17.253/19, estimou a receita do Iprem em R\$ 5,1 bilhões e fixou a sua despesa em R\$ 11,1 bilhões.

Todo o montante dos gastos estipulados enquadra-se na função de governo 09 –

Previdência Social. Portanto, as despesas do Iprem integram o orçamento da seguridade social, em que pese a LOA 2020 tê-las enquadrado conjuntamente ao orçamento fiscal.

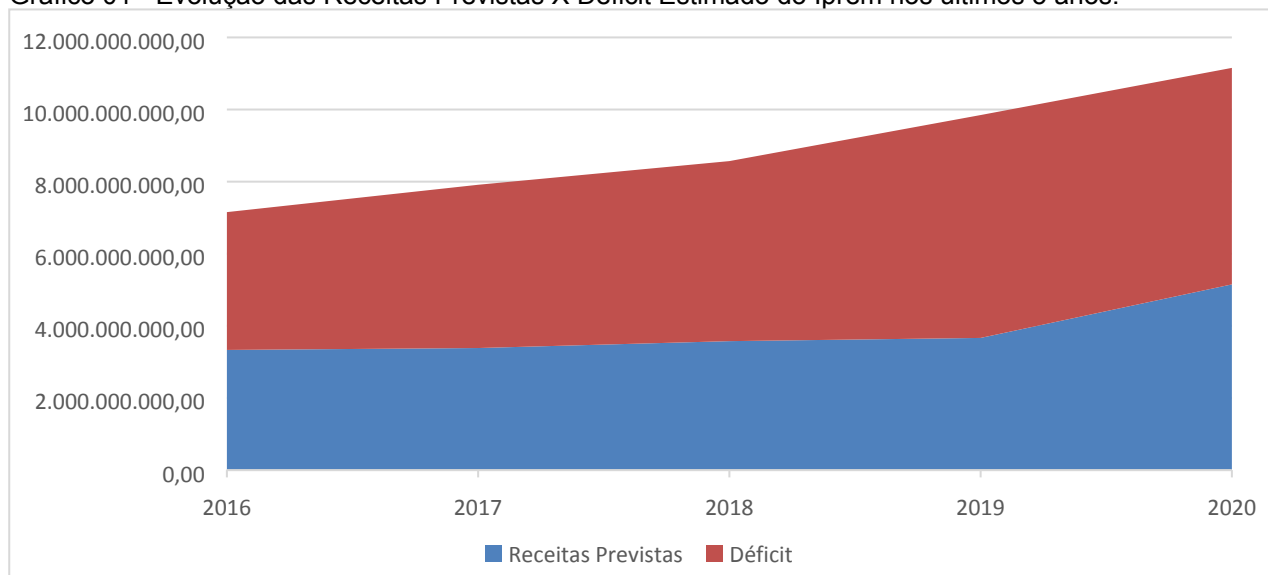
Nesse sentido, a LOA, em seu art. 1º, incisos I e II, tratou apenas do orçamento fiscal e do de investimentos, sendo omissa quanto ao da seguridade social.

Portanto, conforme a CF, art. 165, § 5º, inciso III, a LOA compreenderá “o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público”.

Apesar de a Lei Orgânica não ter previsão de tal orçamento em seu texto, art. 137, § 5º, e ter sido omissa em tal ponto, cabe ressaltar a importância de tal disposição constitucional a fim de proporcionar maior transparência nos gastos e controle social sobre tais recursos.

O gráfico abaixo demonstra que as receitas previstas se mantiveram constantes nos últimos cinco anos, com exceção de 2020, em que houve um crescimento de 40,51% na estimativa. Quanto ao total das despesas fixadas, é composto pela soma das duas áreas em destaque no gráfico.

Gráfico 01 - Evolução das Receitas Previstas X Déficit Estimado do Iprem nos últimos 5 anos.



Fonte: Ábaco

A diferença entre as receitas previstas e as despesas fixadas totalizou 6 bilhões, déficit

projetado para o instituto no ano de 2020. Com isso, restou à Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) a obrigação de remeter mensalmente recursos para cobertura da insuficiência financeira, conforme a LM nº 13.973/2005, art. 5º, parágrafo único.

4.1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e despesas fixadas em confronto com o realizado, e é composto pelo Quadro Principal, Quadro da Execução de Restos a Pagar não processados e Quadro da Execução de Restos a Pagar processados, conforme previsto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª edição.

O Balanço Orçamentário de 2020 do Ipem, publicado no Diário Oficial da Cidade (DOC), em 08.05.21, foi elaborado em conformidade com a estrutura integrante da parte V do MCASP 8ª edição, aprovado pela portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877/18, contemplando inclusive as notas explicativas que devem ser confeccionadas de acordo com o citado regramento expedido pelo Tesouro Nacional.

4.1.1. Quadros principais do Balanço Orçamentário

Quadro 01 – Resumo das Receitas Orçamentárias

Em R\$ mil

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c - b)
Receitas Correntes (i)	5.055.280,45	5.055.280,45	4.703.055,70	(352.224,76)
Receita de Contribuições	4.911.088,48	4.911.088,48	4.582.854,45	(328.234,03)
Receita Patrimonial	3.152,97	3.152,97	2.895,19	(257,78)
Receita de Serviços	1.767	1.767	1.415,84	(351,16)
Outras Receitas Correntes	139.272	139.272	115.890,22	(23.381,78)
Receitas de Capital (ii)	94.920	94.920	4.315,47	(90.604,53)
Alienação de Bens	89.076,00	89.076,00		(89.076,00)
Amortizações de Empréstimos	5.720	5.720	4.262,97	(1.457,03)
Outras Receitas de Capital	124,00	124,00	52,49	(71,51)
Subtotal das Receitas (iii) = (i + ii)	5.150.200,45	5.150.200,45	4.707.371,16	(442.829,29)
Déficit (VI)	6.004.896,85	6.047.233,29	5.864.744,54	
Total (vii) = (iii+ vi)	11.155.097,31	11.197.433,74	10.572.115,71	(442.829,29)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	35.900,00	35.900,00	-
Superávit Financeiro	-	35.900,00	35.900,00	-

Fonte: Balanço Orçamentário de 2020 - DOC de 08.05.21.

Conforme o quadro anterior, do total de receitas realizadas, 97,35% foi originário de contribuições previdenciárias. Cabe destacar que a arrecadação foi inferior em 8,60% ao previsto, o que se concentrou em sua maior parte nas receitas de contribuições – segundo o Iprem, se deve principalmente pela não nomeação de aprovados em concursos que ficaram congelados devido à pandemia - e alienação de bens – se refere aos imóveis adquiridos por meio de dação em pagamento, melhor detalhamento no subitem 6.2.2.

Quadro 02 – Resumo das Despesas Orçamentárias

Em R\$ mil

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes	11.147.484,31	11.189.820,74	10.568.300,59	10.514.346,39	10.514.257,43	621.520,15
Pessoal e Encargos Sociais	11.070.947,93	11.077.734,37	10.477.740,09	10.477.740,09	10.477.711,73	599.994,27
Juros e Encargos da Dívida	1.400	1.400	1.198,74	1.198,74	1.198,74	201,26
Outras Despesas Correntes	75.136,37	110.686,37	89.361,76	35.407,55	35.346,96	21.324,61
Despesas de Capital	7.613	7.613	3.815,12	3.099,75	3.099,75	3.797,88
Investimentos	5.613	5.613,00	1.918,93	1.203,56	1.203,56	3.694,07
Amortização da Dívida	2.000	2.000	1.896,19	1.896,19	1.896,19	103,81
Subtotal das Despesas	11.155.097,31	11.197.433,74	10.572.115,71	10.517.446,13	10.517.357,18	625.318,03

Fonte: Balanço Orçamentário de 2020 - DOC de 08.05.21.

Do total de despesas empenhadas, conforme o quadro anterior, 99,11% corresponde a pessoal e encargos sociais, e houve uma economia de despesas de 5,58% nas despesas totais empenhadas comparativamente à dotação atualizada.

4.1.2. Quadro da execução dos Restos a Pagar não processados

Quadro 03 – Quadro Resumo da execução dos restos a pagar não processados Em R\$ mil

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	-	13.461,93	11.869,78	11.869,78	1.592,15	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	296,90			296,90	-
Outras Despesas Correntes	-	13.165,03	11.869,78	11.869,78	1.295,25	-
Despesas de Capital	-	1.000,39	900,50	900,50	99,89	-
Investimentos	-	1.000,39	900,50	900,50	99,89	-
Total	-	14.462,32	12.770,28	12.770,28	1.692,04	-

Fonte: Balanço Orçamentário de 2020 - DOC de 08.05.21.

Foram cancelados 11,70% do total de restos a pagar não processados, conforme o quadro anterior, e a maior parte desse percentual corresponde a outras despesas correntes. Cabe destacar, também, que todo o valor de pessoal e encargos sociais (sentenças judiciais) foi cancelado.

4.1.3. Quadro da execução dos Restos a Pagar processados

Quadro 04 - Quadro Resumo da execução dos restos a pagar processados Em R\$ mil

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)		
Despesas Correntes	-	407,30	407,30	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	76,73	76,73	-
Outras Despesas Correntes	-	330,57	330,57	-
Total	-	407,30	407,30	-

Fonte: Balanço Orçamentário de 2020 - DOC de 08.05.21.

4.2. Execução orçamentária

4.2.1. Resultado orçamentário e demais indicadores

A situação deficitária do Ipem, no tocante à execução orçamentária, é detalhada pela

análise dos indicadores que seguem:

Quadro 05 - Indicadores do Planejamento e Execução Orçamentária

Indicador	Fórmula	Resultado	
		Valores (R\$)	Índice
Quociente do Equilíbrio Orçamentário	<u>Previsão Inicial da Receita</u> / <u>Dotação Inicial da Despesa</u>	5.150.200.453,00 / 11.155.097.305,00	0,46
Quociente do Resultado Orçamentário	<u>Receitas Realizadas</u> / <u>Despesas Empenhadas</u>	4.707.371.164,09/ 10.572.115.708,49	0,45
Quociente da Execução Orçamentária Corrente	<u>Receitas Correntes Realizadas</u> / <u>Despesas Correntes Empenhadas</u>	4.703.055.697,76 / 10.568.300.588,77	0,45
Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	<u>Receitas Realizadas</u> / <u>Despesas Pagas</u>	4.707.371.164,09 / 10.517.357.180,12	0,45

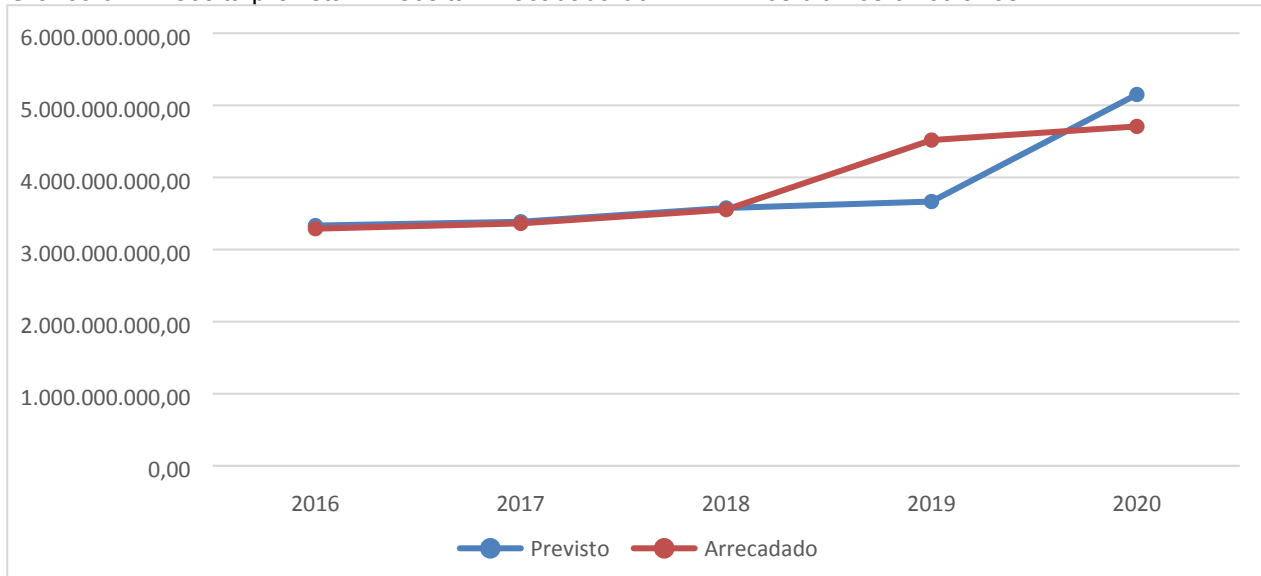
Fonte: Elaborado pela auditoria com base no Balanço Orçamentário, DOC de 08.05.21.

Todos os quocientes apurados evidenciam a distorção entre receitas e despesas, desde o planejamento até a execução. Destaca-se o quociente do resultado orçamentário, o qual demonstra que, para cada R\$ 1 (um real) de despesa, existe apenas R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) de receita, ou seja, o Ipem não conseguiria honrar sequer metade dos seus gastos anuais, contando apenas com a sua receita própria. Tal cenário reforça ainda mais a situação de dependência do tesouro municipal para satisfação das obrigações previdenciárias devidas pelo Instituto.

Os índices demonstrados no quadro 05 não sofreram alteração em relação ao ano de 2019, com exceção do quociente de equilíbrio orçamentário que era de 0,37, sendo que o valor de 0,45, do ano de 2020, está mais condizente com o resultado orçamentário.

Conforme o gráfico abaixo, a receita prevista se manteve alinhada com a arrecadada, com exceção dos anos de 2019, em que houve excesso de arrecadação de 23,26%, e de 2020, em que ocorreu frustração de 8,60% na previsão.

Gráfico 02 - Receita prevista X Receita Arrecadada do IPREM nos últimos cinco anos



Fonte: Sistema Ábaco

No tocante à realização da receita, foram apurados os seguintes resultados:

Quadro 06 - Indicadores da Realização da Receita Orçamentária

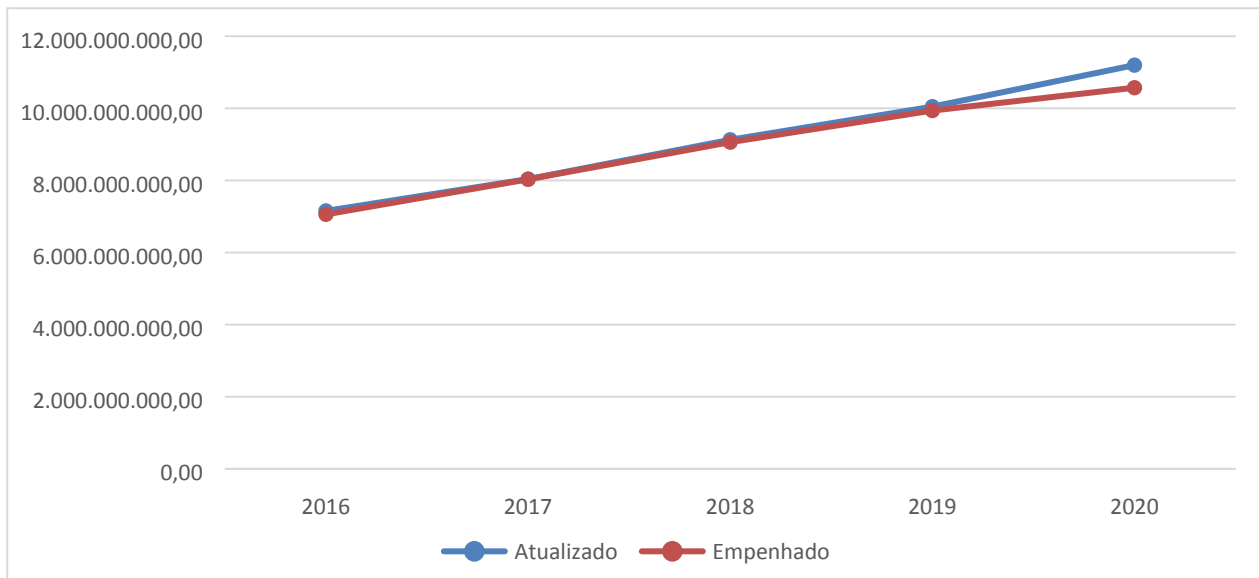
Indicador	Fórmula	Resultado	
		Valores (R\$)	Índice
Quociente de Execução da Receita	$\frac{\text{Receitas Realizadas}}{\text{Previsão Atualizada da Receita}}$	4.707.371.164,09 / 5.150.200.453,00	0,91
Quociente de Desempenho da Arrecadação	$\frac{\text{Receitas Realizadas}}{\text{Previsão Inicial da Receita}}$	4.707.371.164,09 / 5.150.200.453,00	0,91

Fonte: Elaborado pela auditoria com base no Balanço Orçamentário, DOC de 08.05.21.

Verifica-se que a execução da receita foi inferior à previsão da LOA de 2020, razão pela qual o índice foi de 0,91, como não houve atualização da receita, ambos os índices são iguais. Dessa forma, foi arrecadado 91,40% do valor previsto.

Já as despesas empenhadas pelo Iprem, em 2020, tiveram um crescimento nominal de 6,38% em relação ao ano de 2019. Sendo que, de 2016 a 2019, os valores das despesas atualizadas se mantiveram bem próximos aos das empenhadas, mas, no ano de 2020, nota-se no gráfico um distanciamento entre as linhas, tendo sido executado 94,40% do orçamento total em tal ano.

Gráfico 03 - Despesa Atualizada X Despesa Empenhada do Ipem nos últimos cinco anos



Fonte: Sistema Ábaco

Quanto à execução orçamentária da despesa, tem-se:

Quadro 07 - Indicador da Execução da Despesa Orçamentária

Indicador	Fórmula	Resultado	
		Valores (R\$)	Índice
Quociente de Execução da Despesa	$\frac{\text{Despesas Empenhadas}}{\text{Dotação Atualizada}}$	10.572.115.708,49 / 11.197.433.738,08	0,94

Fonte: Elaborado pela auditoria com base no Balanço Orçamentário DOC de 08.05.21.

Da análise do quadro anterior, o quociente de execução da despesa orçamentária evidencia uma economia de despesa de 6%.

A execução orçamentária da despesa, computadas as atualizações promovidas mediante remanejamentos de dotações, resultou em uma economia orçamentária de R\$ 625,3 milhões.

4.2.2. Alterações do orçamento

Conforme dispõe nota explicativa, publicada no DOC de 08.05.2021, p. 54:

Do montante dos créditos adicionais suplementares, os créditos intraórgãos correspondem ao valor de R\$ 14.724.020,00 e de anulação de dotações da Prefeitura Municipal de São Paulo o valor de R\$ 42.336.433,08, decorrentes das Resoluções nº 744 a nº 747 do IPREM e dos Decretos nº 59461, nº

59925, nº 60018 e nº 60019 da PMSP e encontram-se evidenciados na coluna Total da Despesa autorizada por tipo de crédito.

Quanto ao conteúdo de tal informação, cabe ressaltar que o valor de R\$ 35.900.000,00 proveniente de abertura de créditos adicionais utilizando-se o superávit financeiro apurado em exercício anterior não foi destacado. Além disso, tal valor foi acrescido à soma dos créditos abertos por meio de anulação de dotações da PMSP. Assim, o valor de anulação de dotações da PMSP é R\$ 6.436.433,08, e não R\$ R\$ 42.336.433,08, conforme o quadro 08.

Nesse sentido, diante da ausência de tal informação, o MCASP 8º edição, Parte V, subitem 2.3, dispõe que o Balanço Orçamentário deverá ser acompanhado de notas explicativas que divulguem “a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário”.

Ainda, conforme o artigo 43, § 1º, inciso I, da LF nº 4.320/64, considera-se como recurso para abertura de crédito suplementar e especial “o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior”.

As suplementações às dotações originárias atingiram o total de R\$ 57.060.453,08 decorrentes de abertura de créditos adicionais suplementares, por anulação de dotação e superávit financeiro, conforme dados do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF). Tal valor representa apenas 6,53% do total de créditos abertos no exercício de 2019.

Parte da suplementação foi aberta por meio de resolução. Ressalta-se que no relatório histórico de alterações orçamentárias, constante do SOF, há menção à abertura de créditos suplementares pelos decretos 744 a 747, no entanto o instrumento utilizado foi resolução.

O quadro a seguir demonstra a composição dos créditos adicionais suplementares e seus respectivos atos autorizativos. Os créditos intraórgão referem-se a suplementações e anulações de créditos orçamentários do próprio Ipem.

Quadro 08 - Abertura de Créditos Adicionais Suplementares

Tipo	Documento	Data	Valor	Processo SEI
Créditos Intra-órgão			14.724.020,00	
Resolução	744	19.03.2020	50.000,00	6310.2020/0000289-6
Resolução	744	19.03.2020	350.000,00	6310.2020/0000289-6
Resolução	745	06.08.2020	114.020,00	6310.2020/0001851-2
Resolução	746	24.11.2020	10.000,00	6310.2020/0003213-2
Resolução	747	23.12.2020	2.100.000,00	6310.2020/0003770-3
Decreto	60019	29.12.2020	12.100.000,00	6017.2020/0056711-4
Crédito - Superávit financeiro			35.900.000,00	
Decreto	60018	29.12.2020	35.900.000,00	6017.2020/0056713-0
Créditos de anulação de dotações da PMSP			6.436.433,08	
Decreto	59461	22.05.2020	436.433,08	6017.2020/0024355-6
Decreto	59925	01.12.2020	6.000.000,00	6017.2020/0051892-0
Total			57.060.453,08	

Fonte: Elaborado pela auditoria com base nas resoluções Iprem e Decretos da PMSP.

As reduções orçamentárias ocorreram no orçamento do Iprem, no total de R\$ 14.724.020,00, conforme o quadro 08.

Conforme quadro 09, no qual há detalhamento da execução da despesa, a diferença entre a despesa inicial e a autorizada consiste na soma dos valores provenientes de abertura de crédito por superávit financeiro e por anulação de dotações da PMSP, respectivamente R\$ 35.9000.000,00 e 6.436.433,08, totalizando o valor de R\$ 42.336.433,08.

Quadro 09 – Execução da Despesa Orçamentária

em R\$ mil

Despesas Orçamentárias	Despesa Inicial	Despesa Autorizada	Despesa Executada	% Execução
Despesas Correntes	11.147.484,31	11.189.820,74	10.568.300,59	94,45%
Pessoal e Encargos Sociais	11.070.947,93	11.077.734,37	10.477.740,09	94,58%
Juros e Encargos da Dívida	1.400	1.400	1.198,74	85,62%
Outras Despesas Correntes	75.136,37	110.686,37	89.361,76	80,73%
Despesas de Capital	7.613,00	7.613,00	3.815,12	50,11%
Investimentos	5.613	5.613,00	1.918,93	34,19%
Amortização da Dívida	2.000	2.000	1.896,19	94,81%
Total	11.155.097,31	11.197.433,74	10.572.115,71	94,42%

Fonte: DOC de 08.05.21.

Foi executado 94,42% do total das despesas autorizadas, mas cabe chamar a atenção para as despesas de investimentos, com apenas 34,19% dos valores executados, de acordo com o quadro anterior.

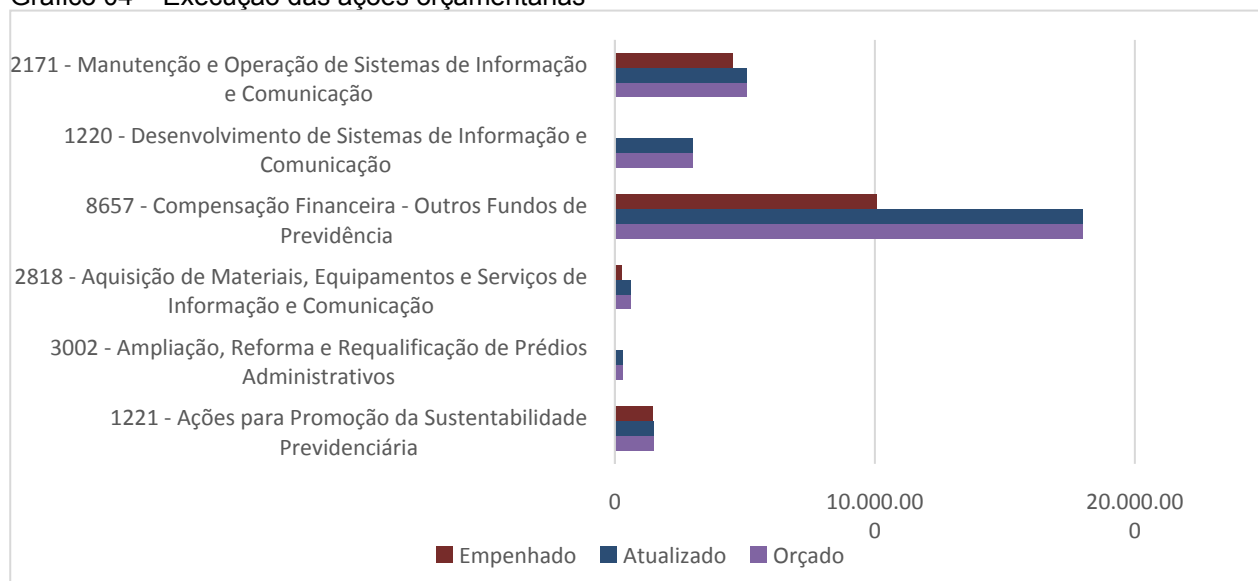
O baixo valor despendido em investimentos no Iprem ao longo dos últimos anos prejudica o desempenho das atividades do instituto, haja vista a necessidade de assunção da gestão integral do RPPS, conforme determina o art. 6º da LM nº 13.973/05.

4.3. Despesas

4.3.1. Despesas por ações orçamentárias (Projeto / Atividade)

Quando se fala da distribuição do orçamento executado por ações no Iprem, cerca de 99% (R\$ 10.517.269.931,78) concentra-se na Atividade 8660 – Aposentadoria e Pensões. Assim, para que não influenciasse na interpretação do comportamento das demais ações, o gráfico abaixo não considerou tal atividade, além de não considerar também a de nº 2100 – Administração da Unidade (orçada inicialmente em R\$ 83.371.371,00), pelo mesmo motivo.

Gráfico 04 – Execução das ações orçamentárias



Fonte: Sistema Ábaco

O orçamento executado do Iprem representa 16,29% (R\$ 10.572.115.708,49) do total da PMSP. Cabe destacar os percentuais de execução incompleta das atividades de nº 2100 - Administração da Unidade (54,03%), 2818 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação (39,67%) e 8657 - Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência (55,94%).

Além disso, das oito ações orçamentárias originalmente estabelecidas pela LOA 2020, duas não tiveram qualquer execução (ações 3002 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos e 1220 - Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação).

O único projeto do Iprem (1221 – Ações para Promoção da Sustentabilidade Previdenciária) foi executado em 96,11% (R\$ 1.441.631,20), mas devido à sua baixa representatividade, fica evidente o direcionamento dos recursos do instituto quase que exclusivamente para o seu custeio.

Quadro 10 – Justificativas do Iprem para a inexecução ou execução parcial das Ações

Ação	Justificativa
3002	Decisão de mudança da sede do IPREM para o prédio onde está localizada a SF, órgão a que está vinculado desde a edição do Decreto nº 60.038/2020.
1220	Executada como parte da Ação 2171 - Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação do Programa 3024 – Suporte Administrativo, num valor aproximado de R\$ 1.665.720,31, que corresponde a 55% do orçado para a ação 1220 (R\$ 3.000.000,00). A execução parcial do crédito orçamentário destinado à ação ocorreu por falta de recursos humanos tanto da Prodram quanto do IPREM para realizar os projetos.
2100	Ausência de autorização de concurso previsto.
2818	Desistência de aquisição de software, ao invés disso, optou-se pelo aperfeiçoamento do Sigpec.
8657	Ausência de homologação pelo INSS do novo sistema informatizado de compensação previdenciária, concebido pela DATAPREV.

Fonte: Resposta do Iprem à requisição de dados

A baixa efetividade na execução do planejamento originalmente estabelecido revela a necessidade de aperfeiçoamento do processo de fixação dos projetos e das atividades para o período seguinte, de modo que sejam programadas ações factíveis, levando-se em conta o custeio atual do Iprem.

4.3.2. Fonte de Recursos

A classificação orçamentária por fontes de recursos objetiva identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos. Além disso, conforme o MCASP 8ª edição, Parte I, subitem 5.1 “a classificação por fonte ou destinação de recursos identifica se os recursos são vinculados ou não e, no caso dos vinculados, pode indicar a sua finalidade”.

O código fonte/destinação de recursos se aplica à receita e à despesa orçamentária. Para

a receita, o código fonte indica o tipo de despesa orçamentária a que se destina. Na despesa, o código identifica o tipo de recurso que será utilizado para o seu pagamento. Dessa forma, a cada pagamento, o código da despesa corresponderá ao código da fonte utilizada.

Com base na codificação de fontes da PMSP, os quatro códigos em uso na autarquia para classificação dos recursos estão listados a seguir: 00 – Tesouro Municipal, 02 – Transferências Federais, 06 – Recursos Próprios da Administração Indireta e 08 – Tesouro Municipal – Recursos Vinculados.

As fontes 00 e 08, referem-se a recursos do Tesouro municipal, e segundo relatório natureza da despesa do SOF, foram utilizadas para atender a despesas de pessoal e encargos sociais, com aposentadorias e pensões e indenizações e restituições trabalhistas.

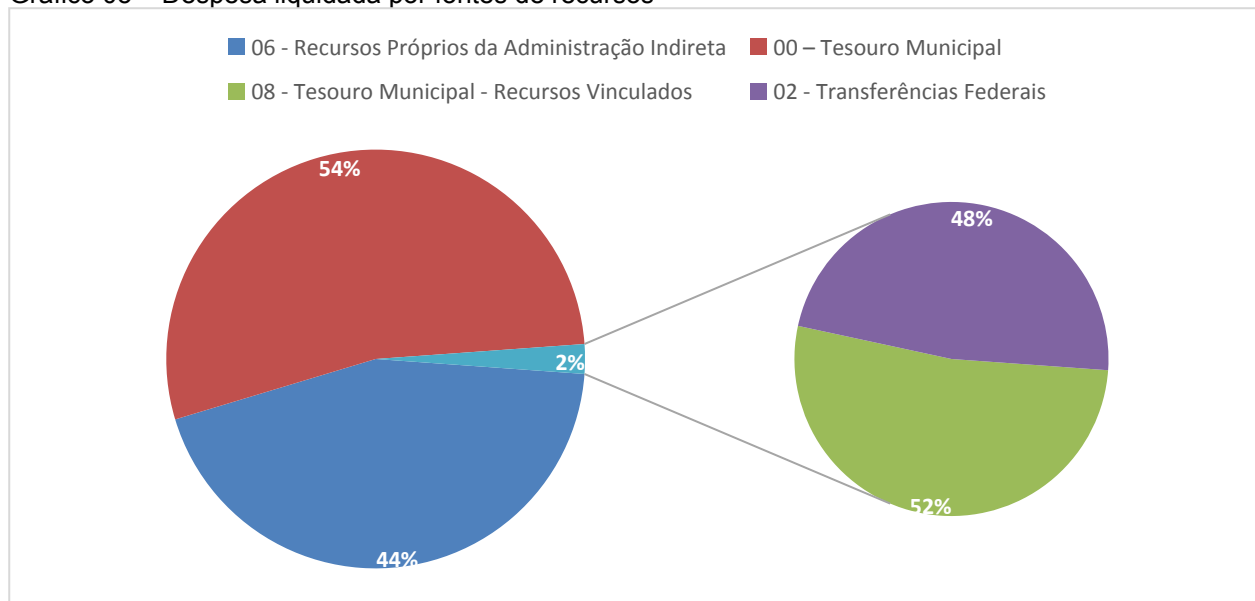
A fonte 02 indica a movimentação orçamentária da Compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e o parcelamento entre os regimes.

A fonte 06 refere-se a recursos da Administração Indireta para pagamento de despesas do RPPS e despesas do Ipem, como a folha de pagamento dos seus servidores (aposentadorias, 13º salário e pensões) e demais despesas administrativas.

Ainda, conforme informado pelo Ipem, as contribuições dos servidores e patronal, que são recursos próprios vão para a fonte 06. Já a fonte 00 se refere à insuficiência financeira. A fonte 02 é recurso próprio do IPREM e se origina do Comprev, e, por último, a fonte 08 trata-se de recurso dos honorários advocatícios recebidos pela PMSP, fracionado entre os procuradores da PMSP como uma composição do salário mensal e repassado ao IPREM para o pagamento dos procuradores aposentados.

Do total da despesa do Instituto (R\$ 10,2 bilhões), 97,72% utilizam o código genérico (fontes 00 ou 06) para sua classificação, sem uma definição específica da sua destinação, descaracterizando o sentido da adoção das fontes, conforme demonstrado a seguir:

Gráfico 05 – Despesa liquidada por fontes de recursos



Fonte: Ábaco.

De acordo com o gráfico, apenas 1% faz referência a recursos vinculados advindo do Tesouro Municipal, sendo que as receitas arrecadas com finalidade previdenciárias estão vinculadas ao RPPS.

A adequação da codificação orçamentária por fontes contribuirá, dentre outros, para o aprimoramento dos seguintes demonstrativos:

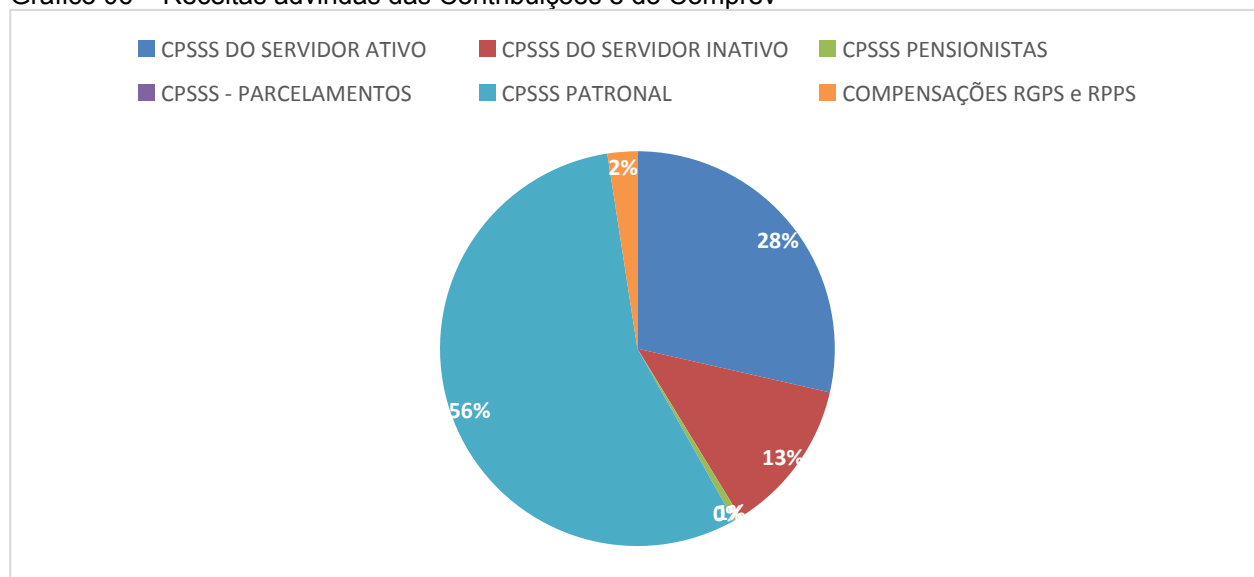
- Demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar: confrontar a disponibilidade bruta de caixa com as obrigações financeiras, segregada por vinculação de recursos;
- Balanço Financeiro: as receitas e despesas orçamentárias serão classificadas em ordinárias e vinculadas.
- Demonstrativo da despesa com pessoal: assegurar maior transparência das despesas não computadas com inativos e pensionistas com recursos vinculados.

Dessa forma, o Iprem, em conjunto com a SF - PMSP, deve promover a alteração da codificação por fonte/destinação de recursos para facilitar a análise do cumprimento do parágrafo único do art. 8º e do inciso I do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF),

uma vez que os recursos vinculados destinados ao RPPS não possuem um código específico para seu controle.

4.4. Receitas

Gráfico 06 – Receitas advindas das Contribuições e do Comprev



Fonte: Boletim da Receita de 2020 - SOF

As receitas que compõem o gráfico 06 representam 99,78% do total de receitas orçamentárias do Iprem. Nota-se que a maior parte deste montante provém das contribuições patronais - 56% (R\$ 2.616.881.459,88). E cabe esclarecer que os valores referentes a parcelamentos e pensionistas (R\$ 293.349,55 e R\$ 26.778.853,19 respectivamente) somados, correspondem a 0,58%.

Houve frustração em relação ao valor estimado na arrecadação de tais receitas em 6,97%. Quanto ao crescimento nominal da arrecadação de todas as receitas orçamentárias do Iprem, que no ano de 2019, foi de 27,12%, comparativamente ao ano anterior, no ano de 2020, foi de 4,19%.

4.4.1. Classificação da Receita Orçamentária

Quanto à classificação orçamentária da receita foram identificadas as seguintes irregularidades:

- a) o Iprem utiliza a conta 6.2.1.2.0.01.02.01.006 – Receitas de Contribuições – Recursos Ordinários – Fonte 06 – Recursos da Administração Indireta para registrar as receitas com contribuição dos segurados do RPPS de São Paulo. Ocorre que os recursos ordinários se caracterizam por não estarem vinculados a nenhum órgão ou programação específica. Entende-se que as contribuições têm destinação vinculada a finalidade específica, quais sejam, pagar benefícios previdenciários, sendo, portanto, um recurso vinculado e com fonte / destinação definidos. Dessa forma, entende-se que a nomenclatura da conta contábil dificulta a interpretação das informações por parte dos usuários em geral;
- b) o mesmo ocorreu na conta 6.2.1.1.0.03.02.01.006 – Receitas de Contribuições - Recursos Ordinários – Fonte 06 – Recursos Próprios da Administração Indireta, que registrou as contribuições patronais para o RPPS, por tratar-se de recursos vinculados a finalidade específica.

5. GESTÃO FINANCEIRA

5.1. Evolução da Disponibilidade Financeira

A implantação do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) trouxe a figura da insuficiência financeira: a Prefeitura obriga-se a repassar, mensalmente, recursos suficientes para dar cobertura ao que restar dos gastos do Instituto.

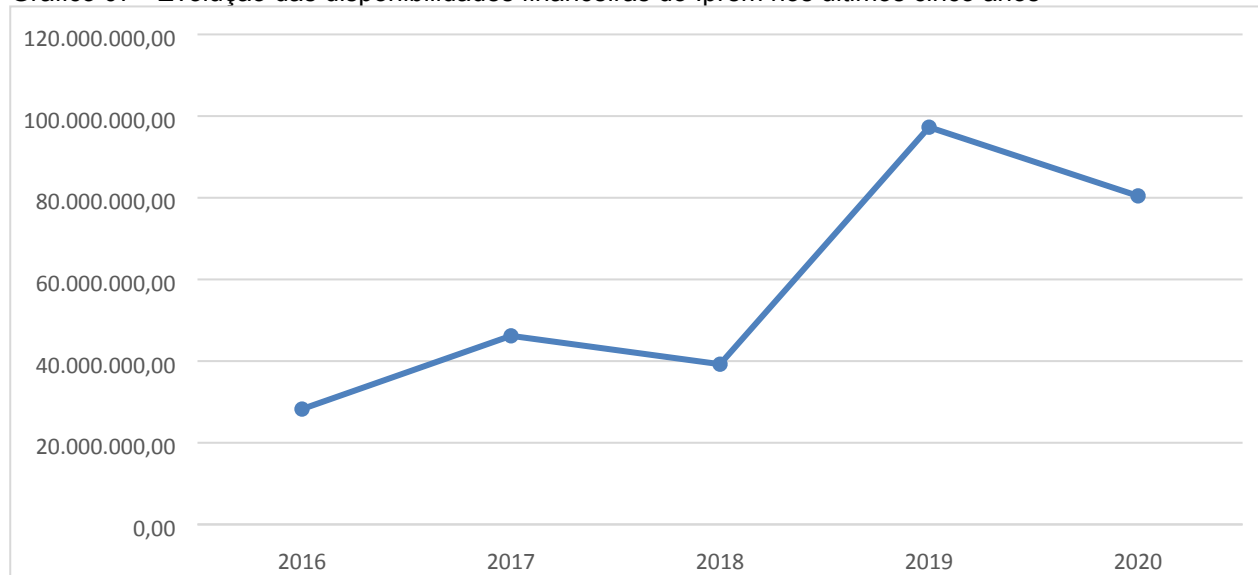
As disponibilidades financeiras do Iprem, no ano de 2020, perfazem o montante de R\$ 80.459.116,61, representando uma redução de 17,3% em relação ao ano anterior, conforme o gráfico 07.

A composição de tal valor se dá pela soma dos subgrupos do Ativo Circulante, caixa e equivalentes de caixa e investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, que se tratam de aplicações em Títulos do Tesouro.

Conforme conceituado no MCASP, parte V, subitem 6.3.1, as aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor

compõem o saldo de caixa e equivalentes de caixa.

Gráfico 07 - Evolução das disponibilidades financeiras do Iprem nos últimos cinco anos



Fonte: SOF e TC nº 7542/2020

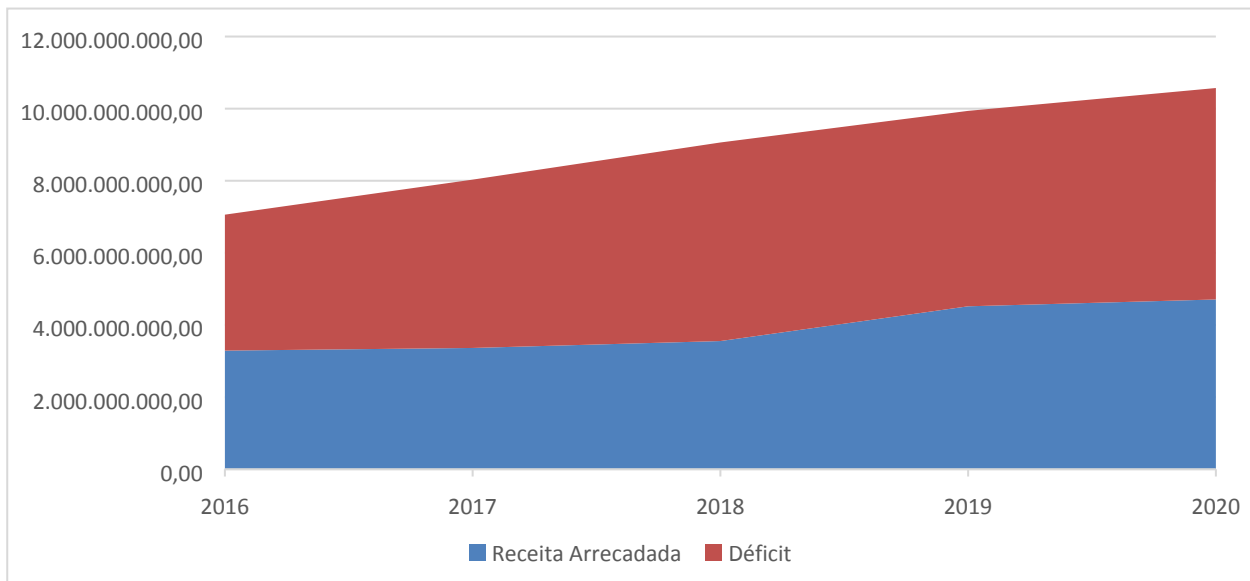
Apesar do crescimento nas disponibilidades do Iprem, nos últimos anos, houve a necessidade de grandes aportes para a cobertura de déficits financeiros. E, em 2020, foram recebidos R\$ 5.806.630.476,76 em aportes da PMSP.

5.2. Insuficiência Financeira do RPPS

A apuração da insuficiência financeira do RPPS é efetuada mensalmente, após o balanceamento das suas receitas e despesas. As principais receitas são as advindas de contribuições dos segurados, dos pensionistas, a patronal e as receitas com a compensação previdenciária entre os regimes próprio e o geral (Comprev). Já as principais despesas referem-se aos dispêndios com aposentadorias, pensões, programa de formação do patrimônio do servidor público (Pasep), sentenças judiciais e Comprev.

Observando-se o gráfico 08, é possível perceber a relevância do montante de insuficiência financeira pela qual o Iprem sofre.

Gráfico 08 - Evolução da Insuficiência financeira do Iprem nos últimos 5 anos



Fonte: Ábaco

Em 2020, o resultado da execução orçamentária (receitas arrecadas menos despesas empenhadas) foi deficitário em R\$ 5.864.744.544,40, gerado pelas despesas relacionadas ao RPPS que ultrapassaram as receitas do Instituto.

Do ponto de vista do caixa, segundo o Boletim Estatístico do RPPS de dezembro de 2020¹, o RPPS teve fluxo positivo na ordem de R\$ 4.707.849.600,00 saídas de caixa na ordem de R\$ 10.517.357.180, resultando em um déficit de fluxo de caixa na ordem de R\$ 5.809.507.580. Tal diferença foi coberta pelo Tesouro (Secretaria de Finanças), no valor de R\$ 5.806.630.476,76 (54,9% do total da despesa empenhada), recebidos por meio de transferências, o que demonstra a relevante dependência do Iprem de recursos financeiros da Prefeitura.

Houve crescimento nominal de 8,2% nas insuficiências financeiras e de 6,23% nas transferências da PMSP, no ano de 2020, em relação ao ano anterior.

5.2.1 Cálculos mensais

A solicitação mensal de recursos para cobertura da insuficiência encontra-se baseada no

¹ < https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/fazenda/iprem/BERPPS-SP%2001%20-%202012_20.pdf >.

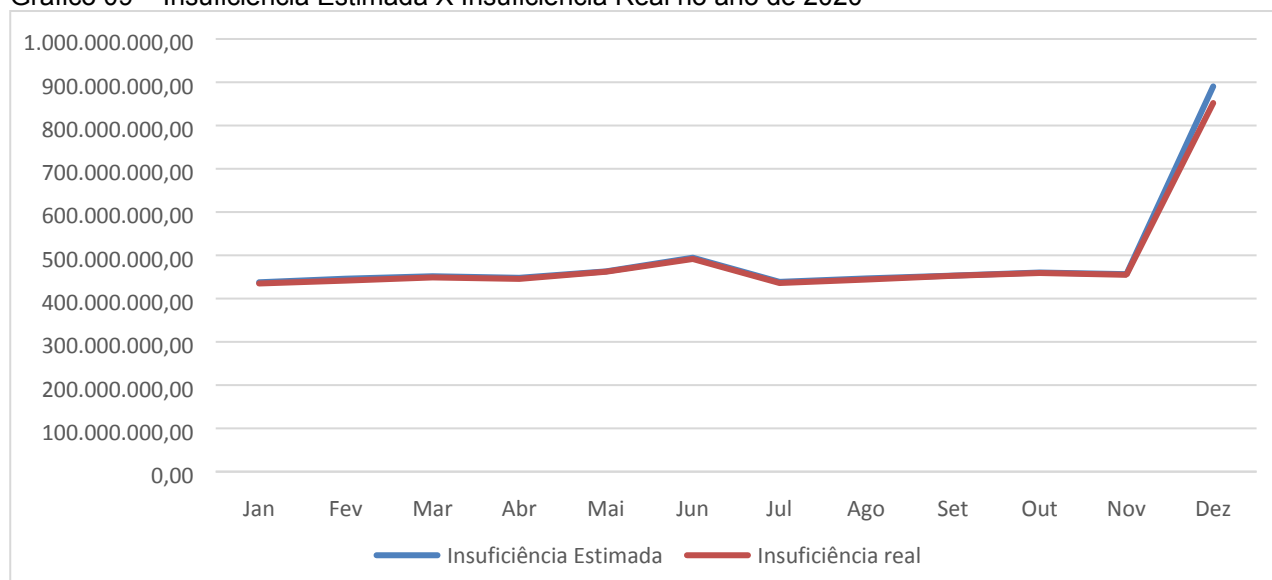
confronto das receitas e despesas incorridas pelo RPPS. A indisponibilidade de algumas informações, no momento da apuração, obriga à utilização de dados estimativos.

As diferenças verificadas entre os dados utilizados e o valor real promovem ajustes que devem ser compensados em remessas futuras.

Conforme constou do processo SEI nº 6310.2020/0001232-8, foi efetuado mensalmente o cálculo estimado da insuficiência financeira, referente às receitas de contribuição patronal e segurados recebidas em confronto com as despesas de folhas de pagamentos, de acordo com os documentos das unidades: PMSP, Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), Câmara Municipal de São Paulo (CMSP), Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMS), Ipem, Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) e Autarquia Hospitalar Municipal (AHM).

A elevação nas linhas no mês de dezembro, como pode ser percebida no gráfico abaixo, deve-se às despesas com 13º salário.

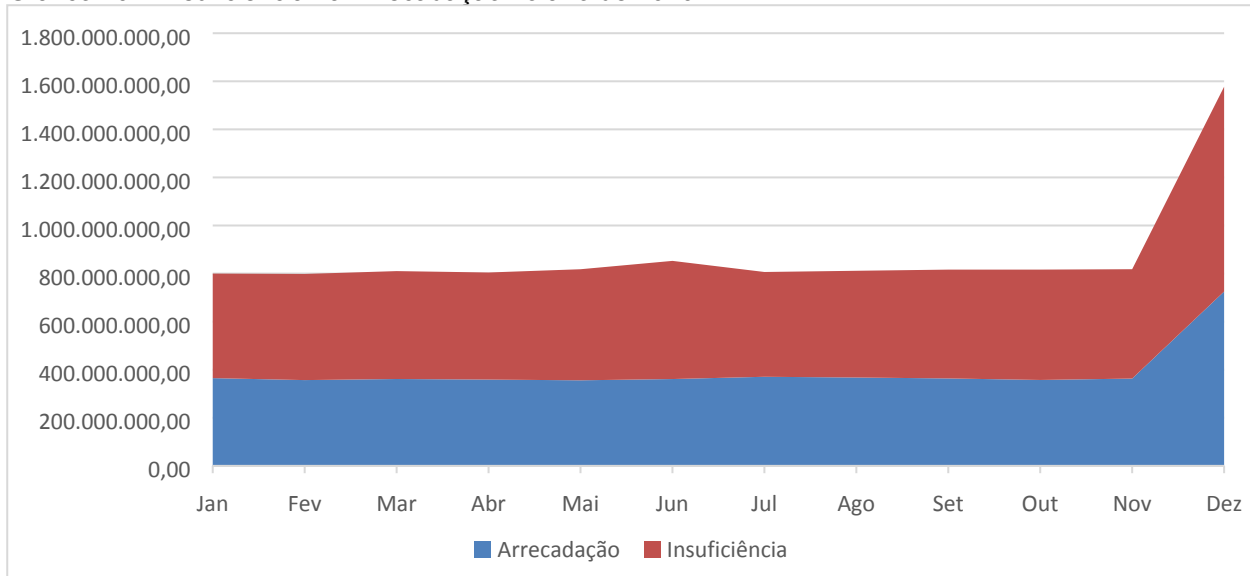
Gráfico 09 – Insuficiência Estimada X Insuficiência Real no ano de 2020



Fonte: Processo SEI nº 6310.2020/0001232-8

O gráfico 10 demonstra a representatividade da dependência financeira do Ipem dos repasses do Tesouro, a soma das duas áreas coloridas representa o total de despesas do Instituto, sendo que a arrecadação própria está em azul.

Gráfico 10 – Insuficiência na Arrecadação no ano de 2020



Fonte: Processo SEI nº 6310.2020/0001232-8

Conforme o razão analítico da conta 4.5.1.3.2.01.01.01.001 - Repasse previdenciário recebido para cobertura de déficit pelo ente – e o Balanço Financeiro, o valor repassado a título de insuficiência financeira, no ano de 2020, foi de R\$ 5.806.630.476,76.

Cabe ressaltar que foi realizado o ajuste do valor de R\$ 54.948.022,44, remetido a maior no ano de 2019. Os demais ajustes referentes ao ano de 2020, foram realizados, conforme processo SEI nº 6310.2020/0001232-8, com exceção do mês de dezembro, no qual a diferença entre o valor estimado e o real a ser ajustado foi de R\$ 38.341.431,91. O Ipem informou que tal ajuste foi realizado no mês de março de 2021.

Mas, destaca-se que o valor total das despesas constante nos documentos do processo em questão (R\$ 10.530.608.231,38), diverge do valor que consta no Balanço Orçamentário (R\$ 10.572.115.708,49).

5.3. Demonstrações Contábeis da Gestão Financeira

A portaria STN 877/18, aprovou a parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público constante da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com instruções válidas para o exercício financeiro de 2020.

A gestão financeira do Ipem é demonstrada no Balanço Financeiro e na Demonstração

dos Fluxos de Caixa (DFC). Nos tópicos a seguir serão analisados esses demonstrativos financeiros.

5.3.1. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa do período, divididas nos fluxos operacional, de investimento e de financiamento, resultando no saldo de caixa e equivalentes de caixa.

Quadro 11 – Demonstração do Fluxo de Caixa de 2020

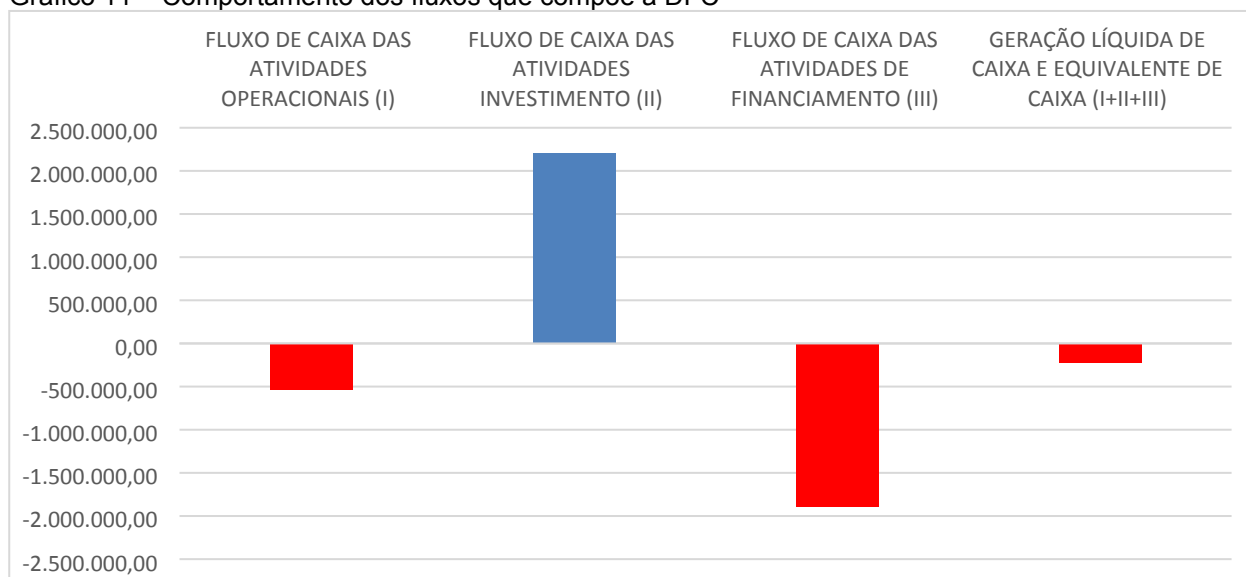
Demonstração dos Fluxos de Caixa	2020	2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (i)	(538.535,57)	(5.968.696,81)
Ingressos	11.045.152.244,64	10.475.566.702,28
Receitas derivadas e Originárias	4.703.055.697,76	4.512.796.497,44
Receitas de Contribuições	4.582.854.451,92	4.398.759.896,66
Receitas Patrimoniais	146.333,59	139.574,34
Receitas de Serviços	1.415.839,32	1.713.308,39
Remuneração das Disponibilidades	2.748.854,77	3.660.360,09
Outras Receitas Derivadas e Originárias	115.890.218,16	108.523.357,96
Transferências recebidas	5.806.630.476,76	5.466.162.746,69
Intragovernamentais	5.806.630.476,76	5.466.162.746,69
Outros Ingressos Operacionais	535.466.070,12	496.607.458,15
Outros Ingressos Operacionais	535.466.070,12	496.607.458,15
Desembolsos	(11.045.690.780,21)	(10.481.535.399,09)
Pessoal e Demais despesas	(10.525.335.769,78)	(9.923.474.525,15)
Previdência Social	(10.525.335.769,78)	(9.923.474.525,15)
Juros e Encargos da Dívida	(1.198.738,72)	(1.113.505,04)
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	(1.198.738,72)	(1.025.111,06)
Outros encargos da dívida		(88.393,98)
Outros Desembolsos Operacionais	(519.156.271,71)	(556.947.368,90)
Outros Desembolsos Operacionais	(519.156.271,71)	(556.947.368,90)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento (ii)	2.211.406,33	4.716.725,15
Ingressos	4.315.466,33	5.225.047,49
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	4.262.974,09	5.116.401,42
Outros ingressos de investimentos	52.492,24	108.646,07
Desembolsos	(2.104.060,00)	(508.322,34)
Aquisição de Ativo não Circulante	(438.300,00)	0,00
Outros desembolsos de investimento	(1.665.760,00)	(508.322,34)

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento (iii)	(1.896.188,52)	(1.896.188,52)
Ingressos	0	0
Desembolsos	(1.896.188,52)	(1.896.188,52)
Amortização/Refinanciamento da dívida	(1.896.188,52)	(1.896.188,52)
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa (i+ii+iii)	(223.317,76)	(3.148.160,18)
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	238.246,61	3.386.406,79
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	14.928,85	238.246,61

Fonte: DOC de 08.05.21.

De acordo com os dados contidos na DFC, apenas os fluxos das atividades de investimento foram positivos, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 11 – Comportamento dos fluxos que compõe a DFC



Fonte: DOC de 08.05.21.

Conforme definido na pag. 461 do MCASP 8ª edição, o caixa e equivalentes de caixa compreende:

[...] o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.

Sem considerar as aplicações financeiras, a soma dos três fluxos (operacional, investimento e financiamento) corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de caixa e equivalentes de caixa do exercício de referência.

Porém, constata-se que o Ipem não considerou como equivalente de caixa os investimentos em aplicação financeira em segmento de renda fixa – RPPS, com saldo em 31.12.20 de R\$ 80.444.187,76, desatendendo ao definido no MCASP.

A diferença entre o saldo inicial e final do caixa, considerando o valor das aplicações financeiras, resulta em uma redução de caixa de R\$ 16.825.930,95, o que diverge do valor constante na Demonstração do Fluxo de Caixa, publicada no DOC de 08.05.21, que apresenta uma redução de caixa de R\$ 223.317,76.

Assim, a estrutura do quadro principal da Demonstração dos fluxos de caixa, publicada no DOC de 08.05.21, está de acordo com o modelo do MCASP 8ª edição, instituído pela Portaria STN nº 877/18, porém o resultado apurado não reflete o resultado financeiro de 2020.

Os investimentos geraram um fluxo de caixa positivo de R\$ 2.211.406,33 em decorrência, principalmente, do recebimento de empréstimos imobiliários concedidos.

Houve uma diminuição do caixa na parte dos financiamentos em R\$ 1.896.188,52, devido ao pagamento do parcelamento do Pasep.

5.3.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra, conforme o art. 103 da LF nº 4.320/64, as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Quadro 12 - Balanço Financeiro do Ipem - Exercício 2020

Em R\$ mil

Ingressos			Dispêndios		
	2020	2019		2020	2019
Receita Orçamentária (I)	4.707.371,16	4.518.021,54	Despesa Orçamentária (VI)	10.572.115,71	9.938.176,88
Ordinária	4.592.840,79	4.417.336,03	Ordinária	10.332.287,92	9.720.449,85
Tesouro Municipal		-	Tesouro Municipal	5.677.100,28	5.351.909,30

Recursos Próprios da Administração Indireta	4.592.840,80	4.417.336,03	Recursos Próprios da Administração Indireta	4.655.187,65	4.368.540,55
Vinculada	114.530,37	100.685,51	Vinculada	239.827,78	217.727,02
Transferências Federais	114.530,37	100.685,51	Transferências Federais	114.530,37	103.196,05
Tesouro Munic – Rec. Vinculado		-	Tesouro Munic.- Rec. Vinculado	125.297,42	114.530,98
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.806.630,48	5.466.162,75	Transferências Financeiras Concedidas (VII)		-
Para aportes recursos p/ RPPS	5.806.630,48	5.466.162,75	Para aportes recursos p/ RPPS		-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	257.203,79	217.505,40	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	215.915,65	205.469,44
Inscrição Restos a Pagar Não Processados	54.669,57	14.462,32	Pagtos Restos a Pagar Não Processados	12.731,11	3.104,44
Inscrição Restos a Pagar Processados	88,65	403,38	Pagtos Restos a Pagar Processados	403,38	548,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	202.381,00	202.639,69	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	202.520,48	201.80,44
Outros Recebimentos Extraorçamentários	64,55	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	260,68	15,32
Saldo do Exerc. Anterior (IV)	97.285,05	39.241,67	Saldo p/o Exerc. Seguinte (IX)	80.459,12	97.285,05
Caixa e Equivalentes de Caixa	238,25	3.386,41	Caixa e Equivalentes de Caixa	14,93	238,25
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	97.046,80	35.855,27	Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	80.444,19	97.046,80
Total (V) = (I+II+III+IV)	10.868.490,48	10.240.931,37	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	10.868.490,48	10.240.931,37

Fonte: SOF.

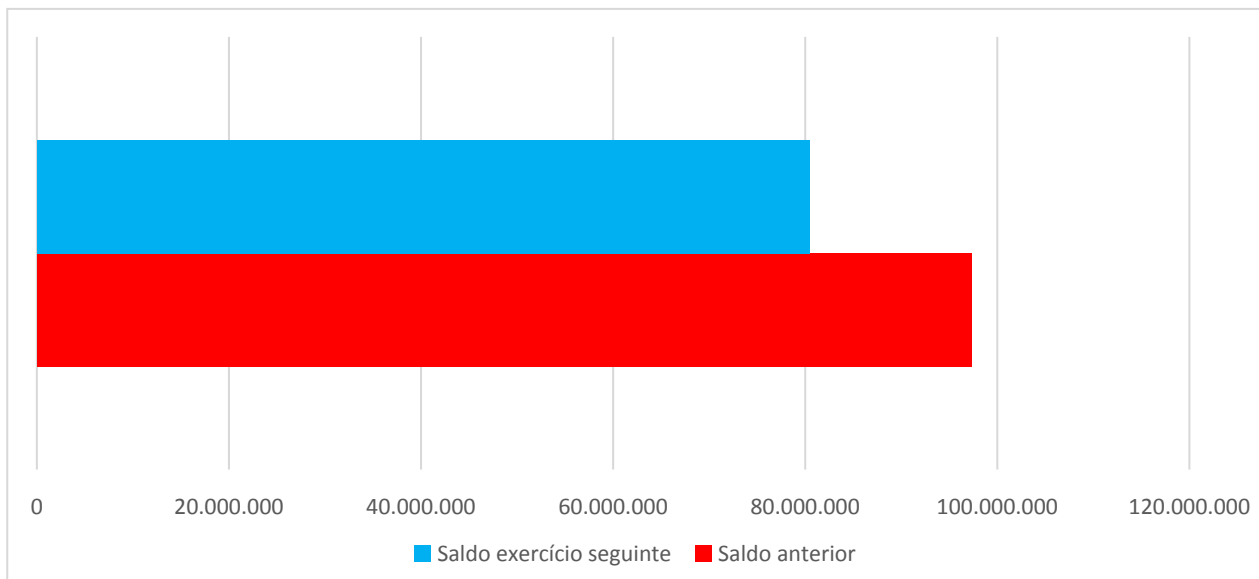
O resultado financeiro é encontrado no Balanço Financeiro por meio da diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte (R\$ 80.459.116,61) menos o saldo em espécie do exercício anterior (R\$ 97.285.047,56). Em 2020, o resultado financeiro foi um déficit de R\$ 16.825.930,95.

Conforme item 9 das notas explicativas, publicadas no DOC, em 08.05.21, tal déficit

trata-se de “reflexo da diminuição do saldo da aplicação financeira em renda fixa em relação ao exercício anterior”.

O gráfico abaixo demonstra a redução do saldo financeiro que ocasionou o déficit.

Gráfico 12 - Resultado Financeiro deficitário em 2020



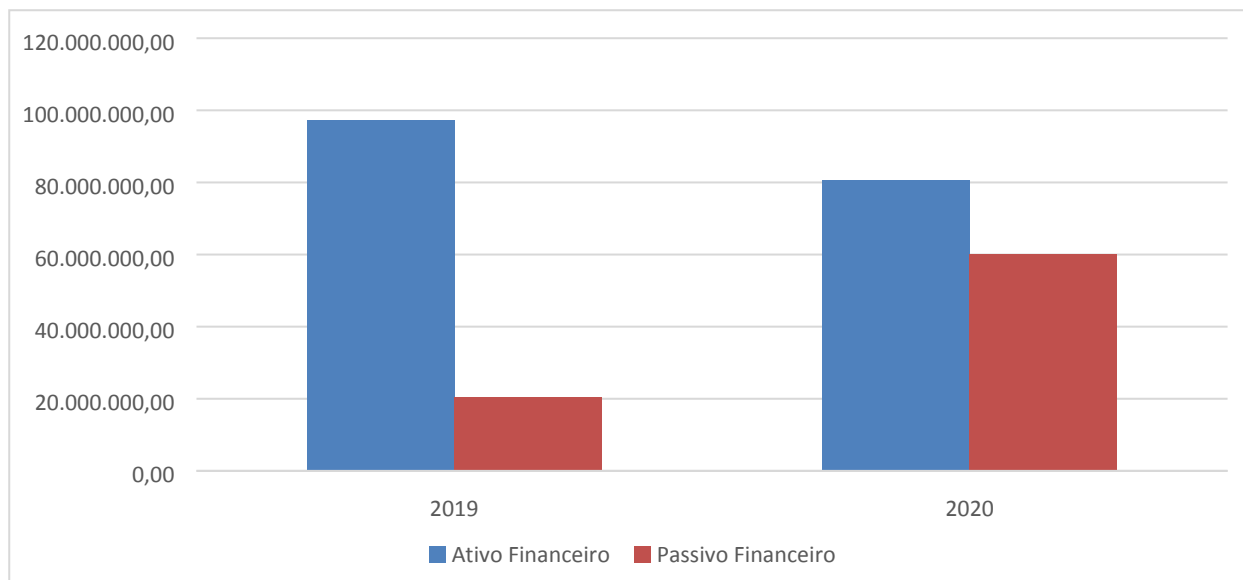
Fonte: DOC de 08.05.21.

5.4. Resultado Financeiro do Exercício

O superávit e o déficit financeiro correspondem à diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro.

Na publicação do Balanço Patrimonial de 2020 constou como complemento o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes (LF nº 4.320/64) em atendimento ao modelo proposto pelo MCASP.

Gráfico 13 - Ativo Financeiro X Passivo Financeiro



Fonte: SOF

A apuração do superávit de 2020 correspondeu à diferença positiva do Ativo (R\$ 80.636.070,29) e Passivo financeiro (R\$ 60.017.576,83), resultando no valor de R\$ 20.618.493,46. Esse valor sofreu redução de 73,24% em relação ao ano de 2019 (R\$ 77.040.521,60), devido em sua maior parte a uma elevação do Passivo Financeiro em 196,17%.

Quanto às fontes de recursos, tirando 0,1% (R\$ 19.659,42) vinculada, que corresponde à alienação de bens ativos, todo o restante do montante foi classificado como ordinária.

6. GESTÃO PATRIMONIAL

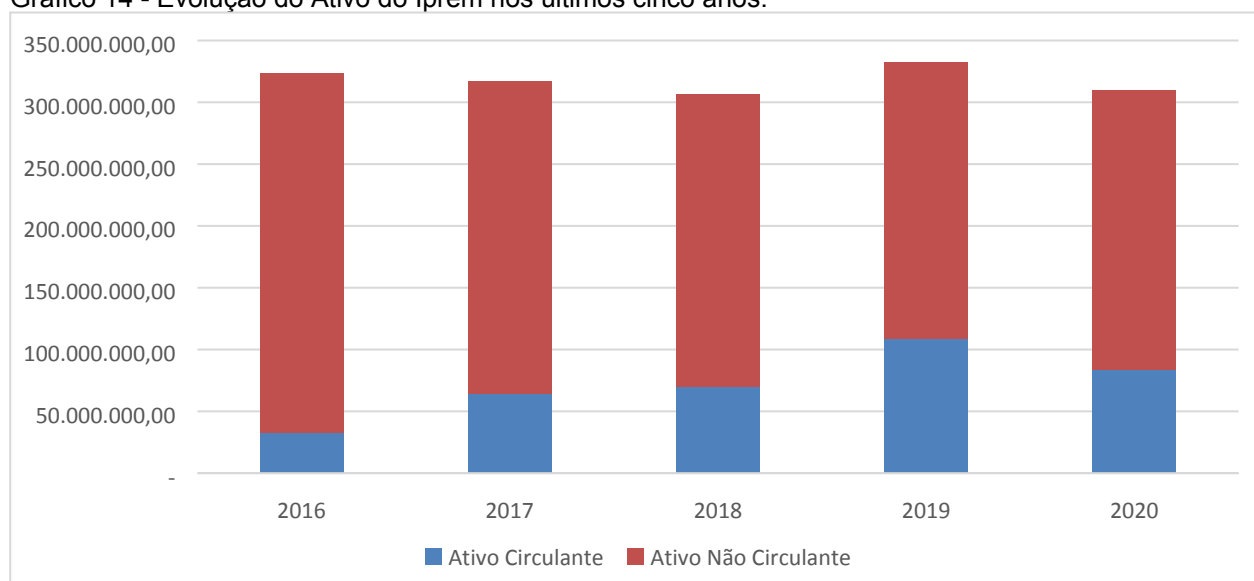
O Balanço patrimonial possui como função evidenciar qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública, conforme disposto no MCASP. Além disso, possui viés orçamentário ao separar o Ativo e o Passivo em Financeiro e Permanente, em cumprimento à LF nº 4.320/64.

Conforme disposto no MCASP 8ª edição, Parte V, Item 4, com a finalidade de atender aos novos padrões de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), o Balanço Patrimonial é composto pelos quadros Principal, dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, das Contas de Compensação (controle) e do Superávit / Déficit Financeiro.

Em cumprimento ao disposto no parágrafo anterior, a autarquia apresentou todos os quadros que compõe o Balanço Patrimonial, no que se refere ao exercício de 2020.

Conforme o gráfico 14, nota-se que nos últimos cinco anos o Ativo Total não sofreu alterações significativas, já o Circulante praticamente dobrou de 2016 para 2017 e continuou crescendo, com exceção do ano de 2020, no qual sofreu uma queda de 23,1% em relação ao ano de 2019.

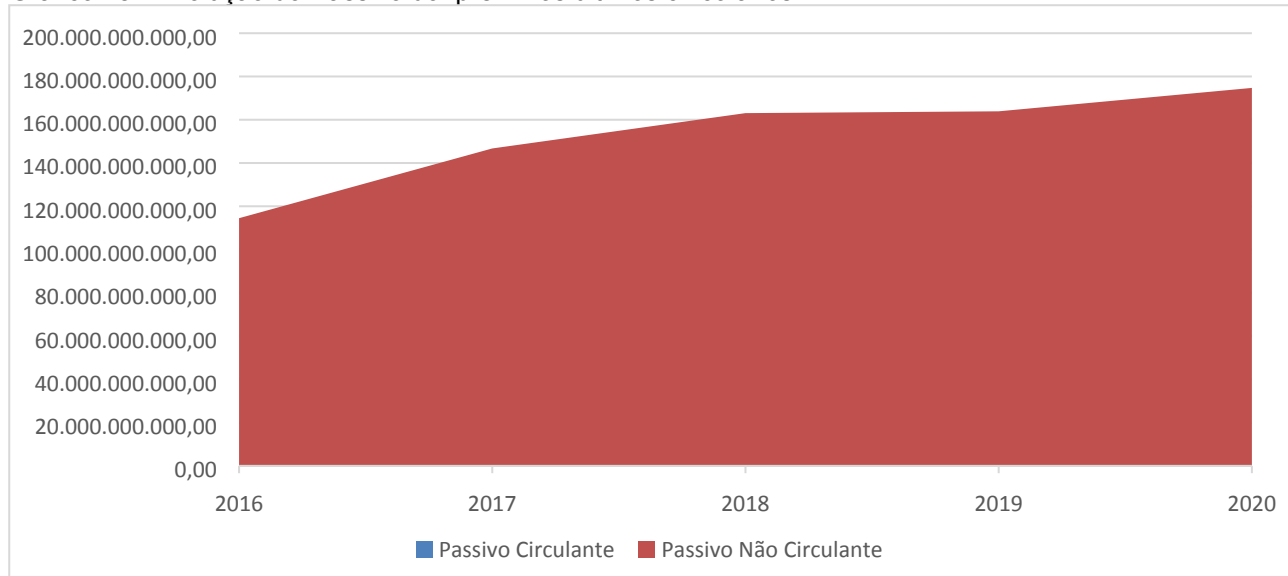
Gráfico 14 - Evolução do Ativo do Iprem nos últimos cinco anos.



Fonte: SOF

O ativo do Iprem é composto em sua maior parte pelo Ativo não Circulante. No ano de 2020, este representou 72,97% do total (R\$ 225.925.571,67).

Gráfico 15 - Evolução do Passivo do Iprem nos últimos cinco anos



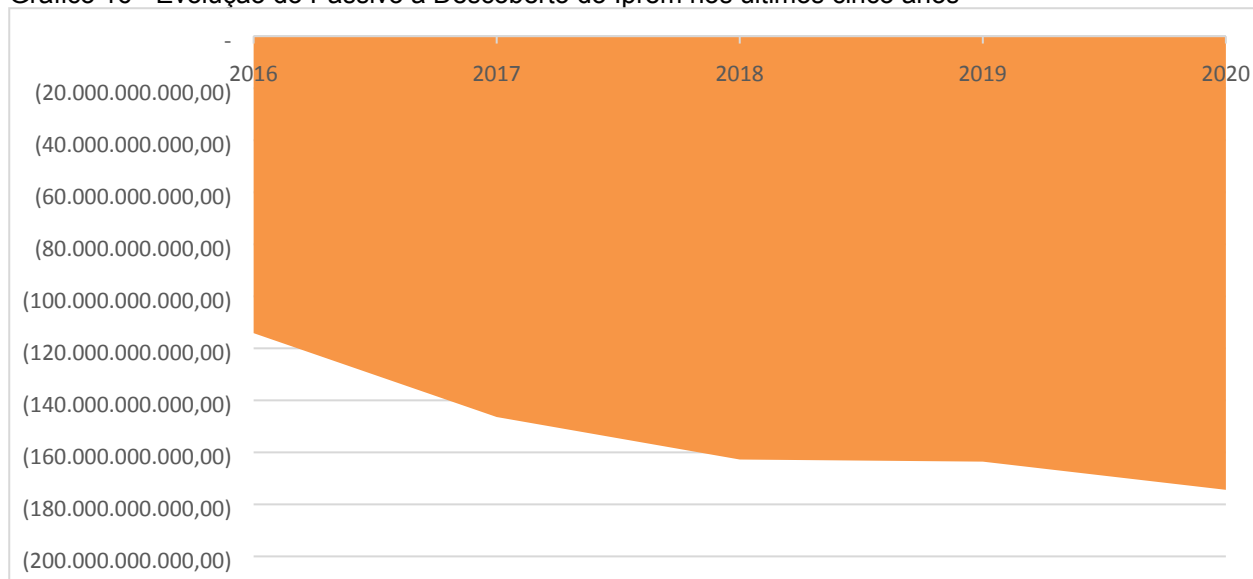
Fonte: SOF

De acordo com o gráfico 15, o montante do Passivo não Circulante (R\$ 174.659.729.587,18 em 2020) é tão alto que faz o Circulante desaparecer (R\$ 54.386.182,42), mas cabe ressaltar que, em 2020, este praticamente quadruplicou seu valor em relação ao ano anterior.

Tal diferença ocorreu devido à escrituração do montante de R\$ 48.300.000,00 a título de empréstimos e financiamentos a curto prazo, abordado no subitem 6.3.

Como resultado do exercício, o Iprem apresentou um Passivo a descoberto no valor de R\$ 174.404.495.812,68, que apresentou crescimento de 6,63% em relação ao ano de 2019, tal valor representa também 563 vezes o valor do Ativo total do Instituto, e se deve em sua maior parte ao Passivo Atuarial.

Gráfico 16 - Evolução do Passivo a Descoberto do Iprem nos últimos cinco anos



Fonte: SOF

Quadro 13 - Índices de Liquidez do Iprem

Indicador	Fórmula		Resultado	
			Valores (R\$)	Índices
Liquidez Corrente	<u>AC</u>	PC	83.694.385,25/ 54.386.182,42	1,54
Liquidez Imediata	<u>Disponibilidades</u>	PC	80.459.116,61/ 54.386.182,42	1,48
Liquidez Geral	<u>AC + ARLP</u> <u>+PNC</u>	PC	164.119.596,49/ 174.714.115.769,90	0

Fonte: Balanço Patrimonial do Iprem, exercício de 2020.

Em relação à liquidez, é possível perceber que o Iprem apresentou uma redução considerável em sua liquidez corrente em comparação aos valores do ano anterior, que era de 7,95, e em 2020 foi de 1,54, ou seja, para cada um real de dívida circulante (a curto prazo), o Instituto possui R\$ 1,54 para quitá-la.

Ao aplicar o índice de liquidez imediata, para cada um real de dívida circulante (a curto prazo), o Instituto possui R\$ 1,48 de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de alta liquidez para quitá-lo. Tal índice também sofreu redução comparativamente a 2019, em que o índice era 7,11.

Já ao se falar em liquidez geral, é preciso considerar que o Passivo atuarial é elevado, já que considera a projeção das insuficiências financeiras pelo período de 75 anos para fins de cálculo, conforme informado em nota explicativa, subitem 5.4.3, publicado no DOC em

08.05.21. Esse índice retrata que não se tem nem um centavo para cada um real de dívida.

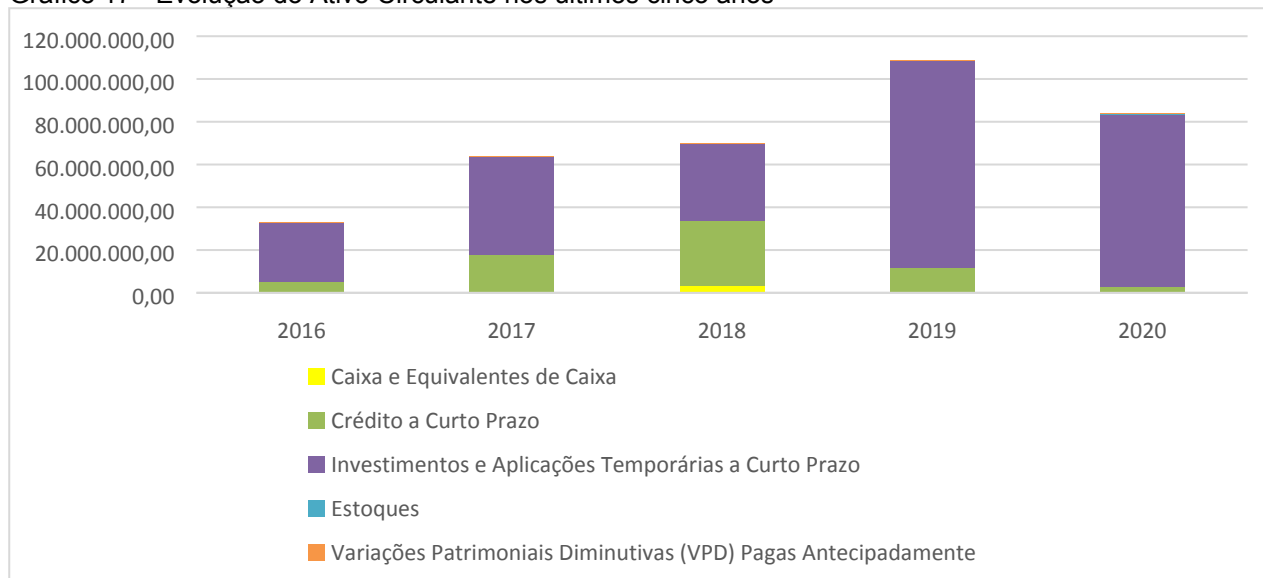
Quanto à composição do endividamento do Iprem, trata-se principalmente de dívida a longo prazo (99,99%). Mas é importante atentar-se para que o alto valor que representa a provisão matemática atuarial não distorça os demais valores que compõem o Balanço Patrimonial.

Importante destacar que os novos valores referentes ao Passivo atuarial creditados no exercício de 2020 correspondem a 11,2 bilhões de reais, o que representa aproximadamente 6,49% do valor total do grupo, e houve elevação no valor total do grupo de 6,27% em relação ao ano de 2019.

6.1. Ativo Circulante

Houve redução de 23,10% no valor total do ativo circulante em relação ao ano anterior. Nesse grupo estão evidenciadas as disponibilidades, as aplicações de curto prazo, os estoques, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte.

Gráfico 17 - Evolução do Ativo Circulante nos últimos cinco anos



Fonte: Balanço Patrimonial - SOF.

O Ativo Circulante, no ano de 2020, em sua maior parte está composto pelo grupo Investimentos e Aplicações temporárias a curto prazo (96,12% - R\$ 80.444.187,76),

conforme o gráfico 17, sendo que esse grupo sofreu redução em relação ao ano de 2019 (17,11%).

Conforme se percebe no gráfico 17, ao longo dos últimos cinco anos, o Ativo Circulante se compõe principalmente pelas Aplicações temporárias a curto prazo e pelos Créditos a curto prazo.

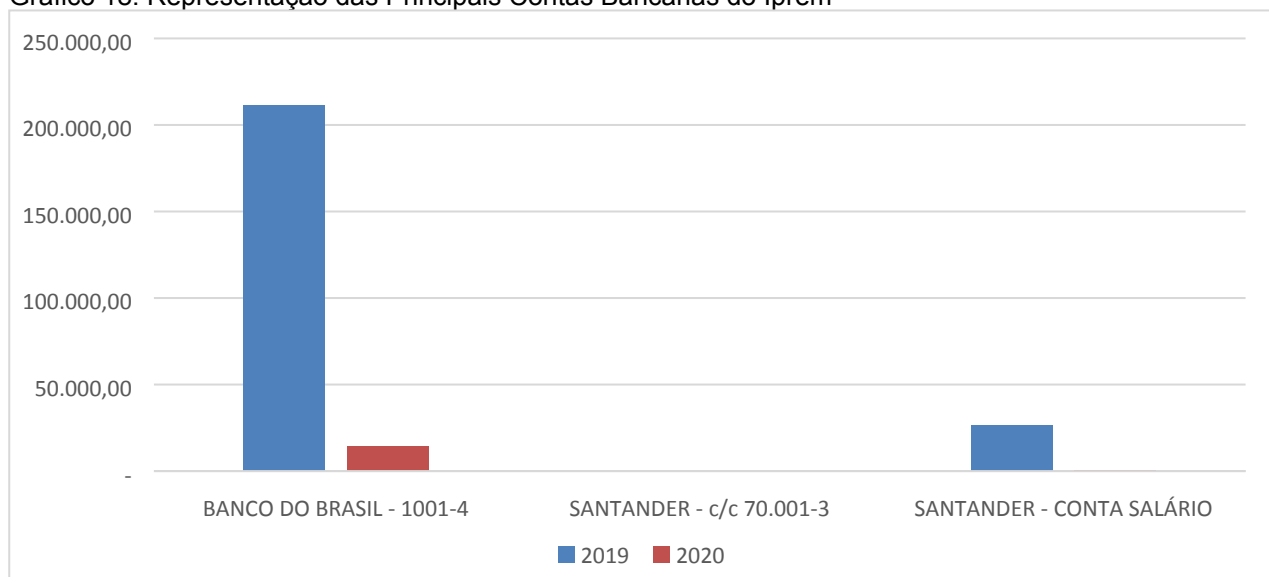
O grupo Caixa e equivalentes de caixa, no ano de 2020, sofreu redução de (93,73%) e Créditos a Curto Prazo (72,97%).

6.1.1. Caixa e equivalentes de caixa

Este subgrupo é composto pelas contas bancárias utilizadas para a movimentação dos recursos visando ao pagamento de fornecedores, salários e à compensação previdenciária, dentre outros.

O valor total do subgrupo em questão (R\$ 14.928,85) foi reduzido em 93,73% em relação ao ano anterior, sendo que a maior parte dessa redução está evidenciada na conta Banco do Brasil – 1001-4, que representa 95,87% do subgrupo, e sua redução foi de 93,23% em relação ao ano de 2019.

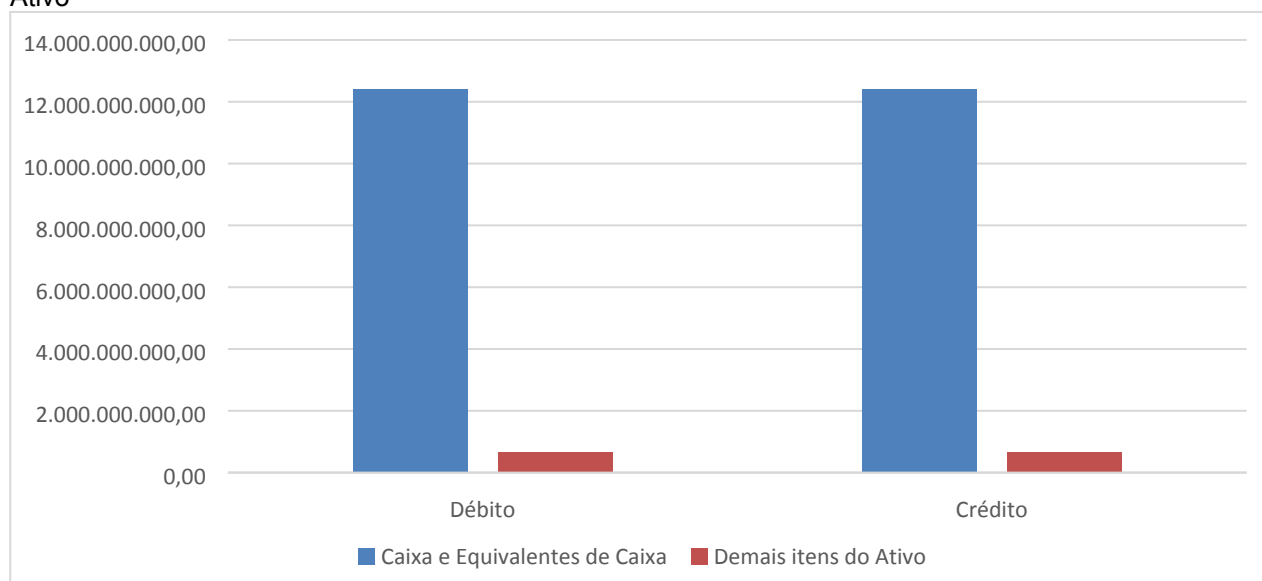
Gráfico 18: Representação das Principais Contas Bancárias do Iprem



Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2020.

Por meio do gráfico 18, é possível evidenciar de forma clara a redução nos principais valores que compõe o subgrupo Caixa e equivalentes de caixa. O saldo da conta Santander c/c 70.0001-3, em 2020, foi de apenas R\$ 25,70, motivo pelo qual aparece em branco no gráfico, o mesmo acontece com a conta salário de tal banco, com apenas R\$ 590,80 de saldo em 2020.

Gráfico 19 – Movimentação do subgrupo caixa e equivalentes de caixa comparativamente aos demais itens do Ativo



Fonte: Balancete do Iprem de 2020

Conforme demonstrado no gráfico 19, a maior movimentação do Ativo ocorre no subgrupo Caixa e equivalentes de caixa, cerca de 95% do total, o que demonstra a sua relevância. Importante ressaltar que, apesar disso, o saldo desse subgrupo, no Balanço Patrimonial de 2020, representou menos de 1% do Ativo Circulante

Em análise da Conta Banco do Brasil 1001-4 constatou-se que no mês de junho, de um total de 535 lançamentos, 54 apresentavam histórico genérico.

Em relação ao mês utilizado para análise, cabe esclarecer que foi escolhido um mês qualquer devido à elevada quantidade de informação registrada nesta conta, o que inviabilizaria a análise anual.

No ano de 2019, 9,62% dos lançamentos do mês de junho possuíam histórico genérico, e 11,74% do valor total de créditos (saídas) nessa conta não possuíam histórico algum, já em

2020, no mesmo mês em questão, não foram encontrados lançamentos sem histórico, mas cerca de 10,09% dos lançamentos possuíam o histórico genérico “Valor - Conf. aviso do BB”.

Conforme dispõe a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2000 (R1) / 2014 a escrituração contábil deve conter no mínimo:

- d) histórico que represente a essência econômica da transação ou o código de histórico padronizado, neste caso baseado em tabela auxiliar inclusa em livro próprio;
- f) informação que permita identificar, de forma unívoca, todos os registros que integram um mesmo lançamento contábil.

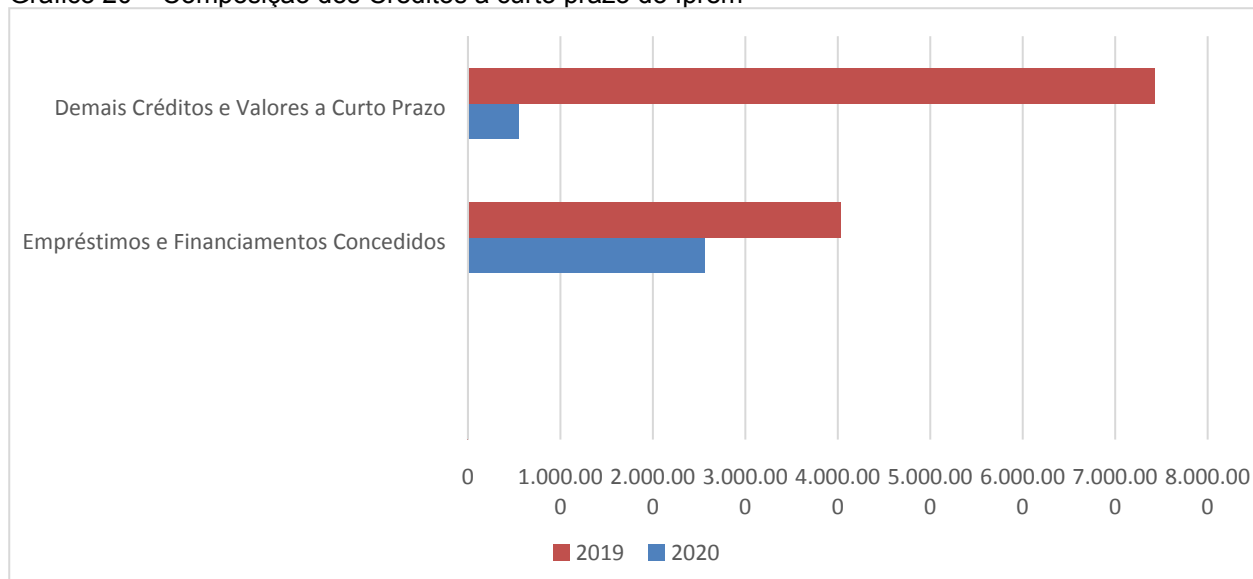
Diante disso, fica clara a relevância do ocorrido e a necessidade de o Instituto ajustar os históricos dos lançamentos contábeis para melhor descrição dos fatos ocorridos, e maior clareza nos registros contábeis.

Foi verificada a correção dos saldos anterior e final dos lançamentos referente ao mês de junho de 2020 por meio de análises dos extratos bancários em relação aos lançamentos evidenciados no razão analítico.

6.1.2. Créditos a curto prazo

Compreende a composição de direitos que irão se realizar até o final do exercício seguinte ao das demonstrações, como os Créditos Tributários a receber e os Empréstimos e Financiamentos concedidos.

Gráfico 20 – Composição dos Créditos a curto prazo do Iprem



Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2020, extraído do SOF.

Houve redução no total deste grupo de 72,97% em relação ao ano anterior. Sendo que a maior redução ocorreu em demais créditos e valores a curto prazo, 92,70% (saldo atual de R\$ 542.456,14).

Conforme nota explicativa, subitem 5.1.3, publicada no DOC de 08.05.21, tal conta refere-se a:

créditos previdenciários referente a Compensação Previdenciária/Estoque a receber no Curto Prazo do RGPS, os parcelamentos dos acordos de recebimento indevido de pensões; de contribuições de servidor civil ativo, e parcelamento de outros créditos

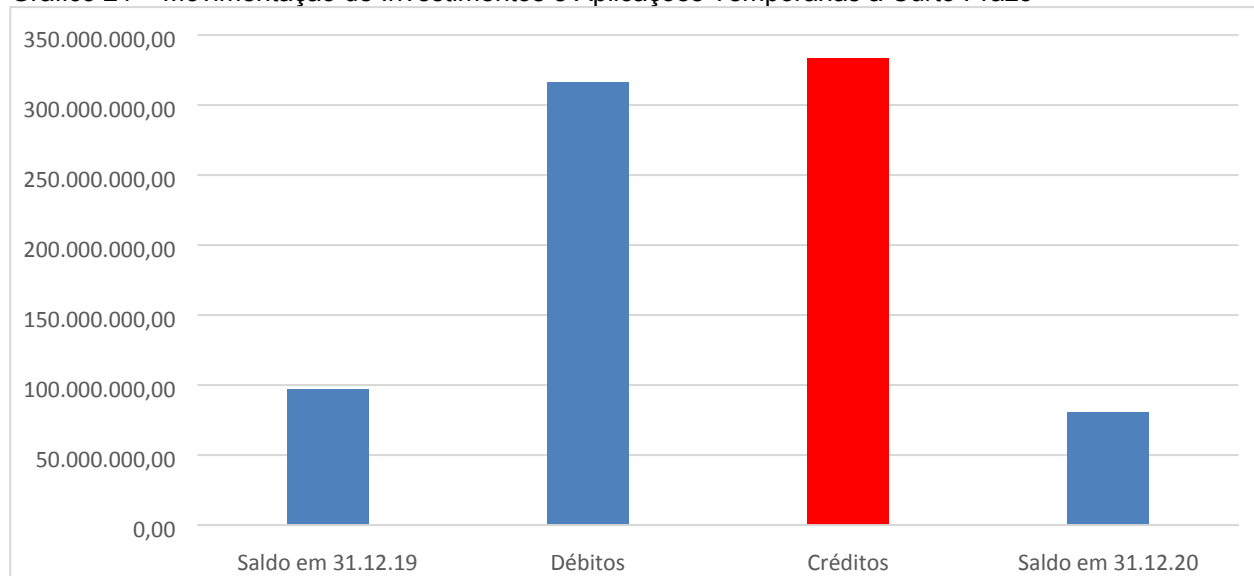
Do total dos créditos a curto prazo, no ano de 2020, 82,48% (R\$ 2.553.269,40) corresponde a empréstimos e financiamentos concedidos, que de acordo com nota explicativa, subitem 5.1.2, publicada no Doc de 08.05.21, trata-se de “empréstimos hipotecários concedidos anteriormente a LF nº 9.717/1998”.

Conforme o MCASP 8ª edição, Parte II, subitem 3.2.2, “os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram”. Ao analisar o balancete do Instituto, não é possível identificar nenhuma conta com esse teor.

6.1.3. Investimentos e Aplicações temporárias a curto prazo

O saldo da aplicação financeira Banco do Brasil (BB) Previdenciário Renda Fixa da autarquia sofreu redução de 17,11% em relação ao exercício anterior. E apresentou o valor de R\$ 80.444.187,76 como saldo em 31.12.20, conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 21 – Movimentação de Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo



Fonte: Balancete do Ipsem, exercício de 2020, extraído do SOF

Ao verificar o razão contábil da conta 1.1.4.1.1.09.08.01 – “Banco do Brasil RPPS LIQ FIC FI” percebe-se que dos lançamentos registrados nessa conta, no ano de 2020, alguns estão sem histórico ou com histórico genérico.

Conforme dispõe o § 1º do art. 43 da LC nº 101/00, as disponibilidades de caixa dos regimes de previdência social dos servidores públicos ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira, sendo que o § 2º veda a aplicação em títulos da dívida pública estadual e municipal.

O Ipsem informou em nota explicativa, subitem 5.1.4, que tal subgrupo trata de investimentos de renda fixa remunerado por taxas pós fixadas, e que tais valores foram registrados ao preço de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Conforme o MCASP 8ª edição, Parte II, subitem 3.2.1, “as atualizações apuradas são

contabilizadas em contas de resultado”.

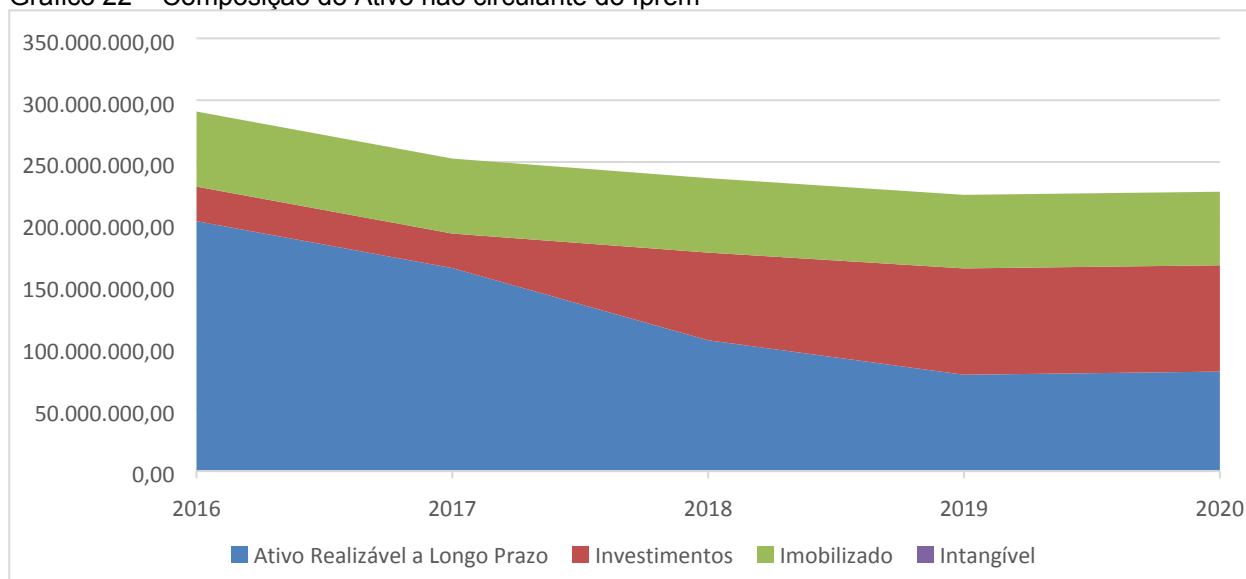
Os rendimentos dessas aplicações compuseram as variações patrimoniais aumentativas por meio da conta 4.4.5.2.1.81 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social, totalizando o valor de R\$ 2.748.854,77 ao longo do exercício de 2020.

Em conciliação do razão referente ao mês de junho com o extrato da aplicação, o saldo inicial e o final do mês não estão de acordo.

6.2. Ativo não Circulante

Neste grupo são registrados os direitos com realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis; créditos e investimentos a longo prazo, dívida ativa, bens móveis e imóveis.

Gráfico 22 – Composição do Ativo não circulante do Iprem



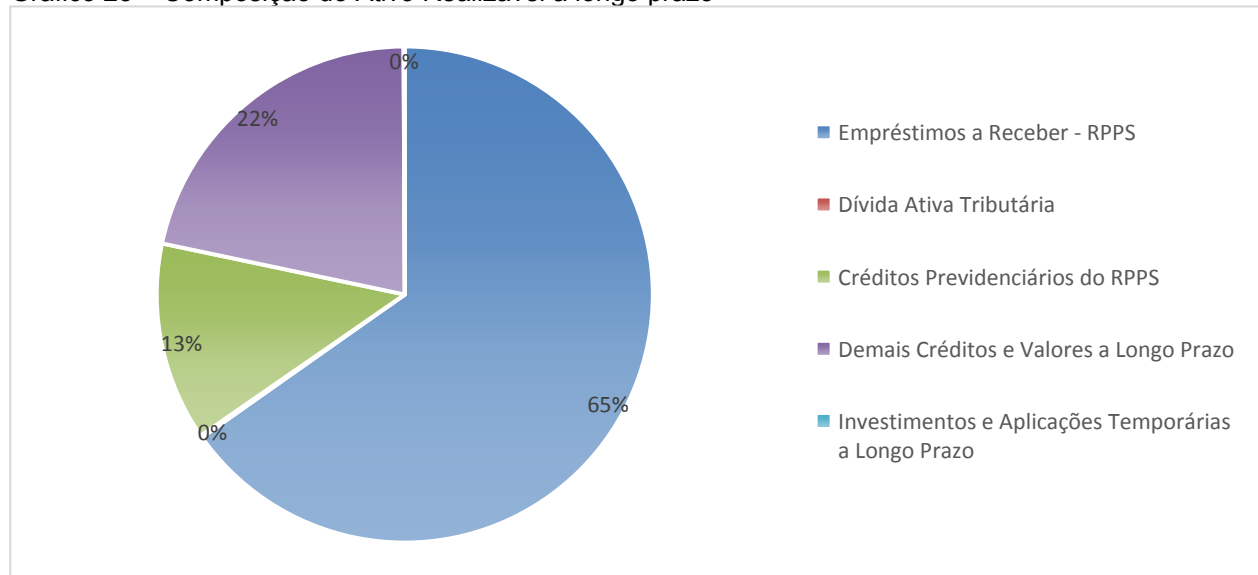
Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2020, extraído do SOF

Conforme disposto no gráfico 22, ao longo dos últimos cinco anos o Ativo não circulante (R\$ 223.404.115,38) sofreu uma redução nominal de 23,18%.

Quanto ao Ativo Intangível, devido ao montante reduzido (R\$ 40.467,60), este não pode ser notado no gráfico 22. Apesar de o valor de tal subgrupo ter aumentado 10,48 vezes no ano de 2020 em relação ao ano anterior.

6.2.1. Ativo Realizável a longo prazo

Gráfico 23 – Composição do Ativo Realizável a longo prazo



Fonte: Balancete do Ipem, exercício de 2020, extraído do SOF

A maior parte do Ativo realizável a longo prazo (R\$ 80.425.211,24) é composta pelos Empréstimos a receber – RPPS (65% - R\$ 52.463.205,80), sendo que as alterações mais relevantes em relação ao exercício anterior ocorreram na Dívida Ativa Tributária (aumento de 49,51%).

Quanto aos valores que correspondem aos saldos dos subgrupos Dívida Ativa Tributária e Investimentos e Aplicações Temporárias a longo prazo (R\$ 109.738,11 e 62.455,74 respectivamente), por representarem, somados, apenas 0,21% do total deste grupo, não apareceram no gráfico.

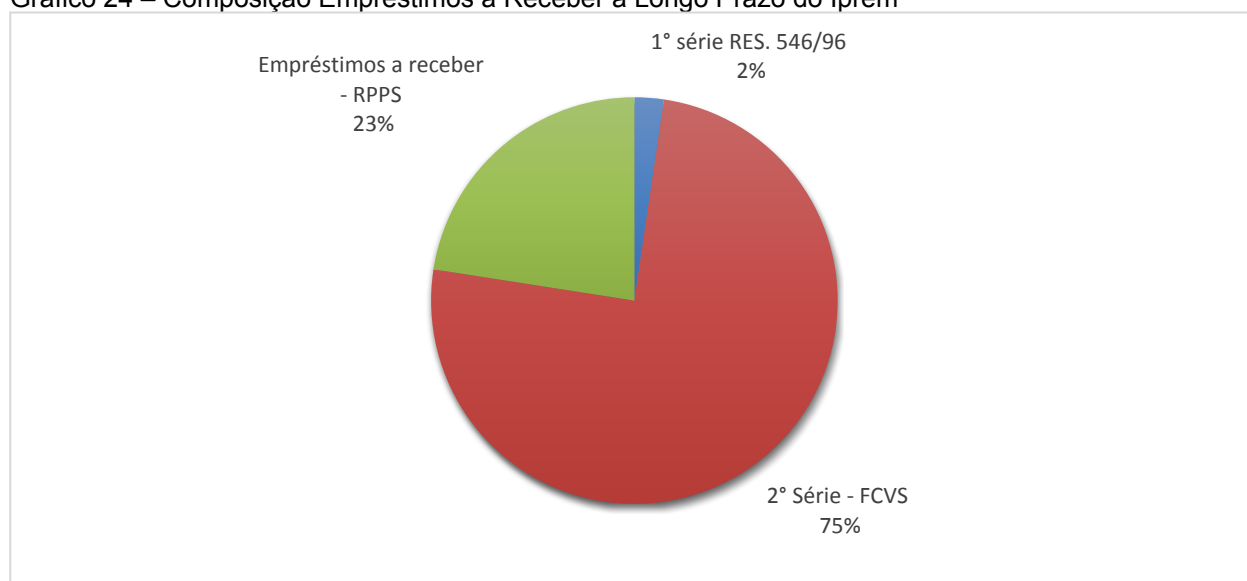
A alteração no valor total do Ativo Realizável a Longo Prazo, em relação ao ano anterior, foi um aumento de 3,27%.

Conforme o MCASP 8ª edição, Parte II, subitem 3.2.2, “os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram”. Ao analisar o balancete do Ipem, não é possível identificar nenhuma conta com esse teor.

6.2.1.1. Empréstimos e Financiamentos concedidos a longo prazo

O subgrupo de contas Empréstimos e Financiamentos concedidos registra os saldos das parcelas a vencer de empréstimos hipotecários concedidos com recursos previdenciários anteriormente à LF nº 9.717/98, e, também, dos créditos a receber do Fundo de compensação de variações salariais (FCVS). Ocorreu um aumento de 1,99% no saldo total do subgrupo.

Gráfico 24 – Composição Empréstimos a Receber a Longo Prazo do Iprem



Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2020, extraído do SOF.

Apesar de a conta com maior representatividade ser a de Empréstimos hipotecários 2° Série – FCVS (75% - R\$ 39.413.311,23), a única variação que houve nela em relação ao exercício anterior foi no valor de R\$ 2.104.083,73 referente à atualização.

Essa conta perfaz o total de R\$ 39,4 milhões e, conforme nota explicativa, subitem 5.2.1, publicada no DOC de 08.05.21, refere-se ao resíduo inicial de 742 empréstimos imobiliários já encerrados, a serem cobertos pelo FCVS, e o Iprem está em estudos para realização de processo licitatório para contratação de empresa que irá efetuar os trabalhos de depuração e habilitação dos créditos junto à Caixa Econômica Federal.

Verifica-se que o Iprem não concede novos empréstimos hipotecários, obedecendo a vedação prevista na LF nº 9.717/98.

6.2.1.2. Dívida Ativa Tributária

Conforme nota explicativa, subitem 5.2.2, publicada em 08.05.21, tal subgrupo (R\$ 109.738,11) refere-se a diversos débitos de contribuição de servidores que foram inscritos na dívida ativa da Procuradoria Geral do Município (PGM).

Sendo que, conforme o MCASP 8ª edição, Parte II, subitem 3.2.2 “os direitos, os títulos de crédito e as obrigações prefixadas são ajustados a valor presente”.

Houve aumento de 49,51% no valor da conta devido às atualizações que foram realizadas nos débitos.

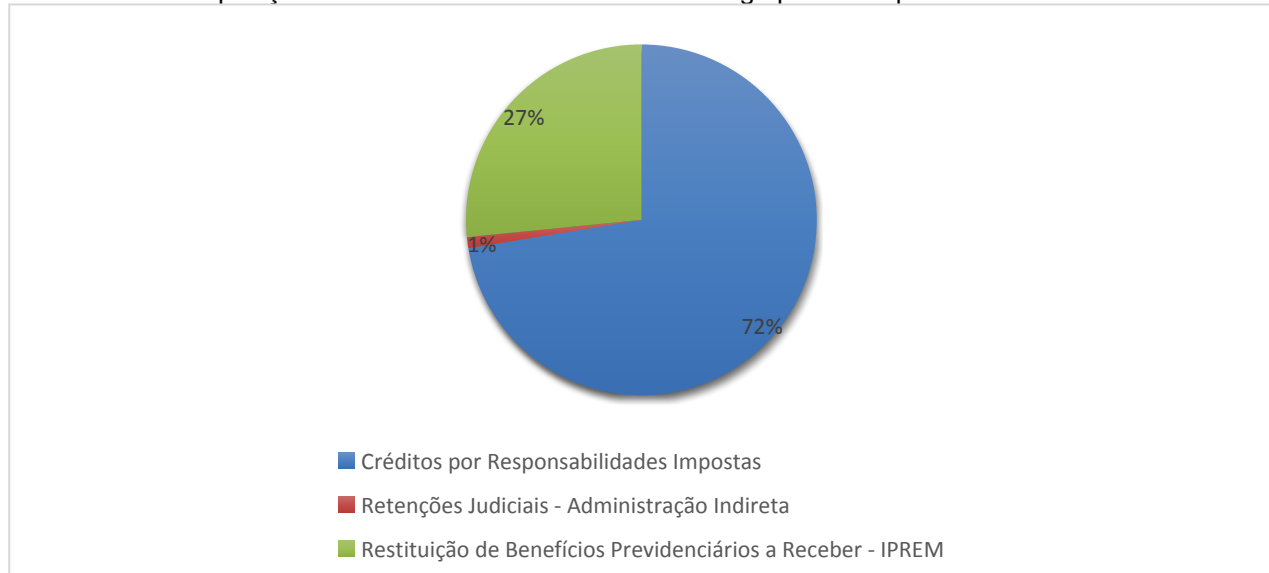
6.2.1.3. Créditos Previdenciários do RPPS

Conforme nota explicativa, subitem 5.2.3, publicada no Doc de 08.05.21, neste subgrupo estão registrados valores referentes aos parcelamentos das contribuições devidas pelos servidores que fizeram acordo administrativo para pagar de forma parcelada, bem como da dívida da Cooperpas ou PAS que tinha convênio com a Prefeitura e descontou contribuições de servidores sem efetuar o repasse ao Iprem, o que está em processo de cobrança judicial.

O saldo desse subgrupo, ao fim de 2020, foi de R\$ 10.402.286,38, e conforme o razão foram feitas atualizações no débito da Cooperpas, o que elevou em 6,59% o saldo.

6.2.1.4. Demais Créditos e Valores a longo prazo

Gráfico 25 – Composição dos Demais créditos e valores a longo prazo do Iprem



Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2020, extraído do SOF

Conforme nota explicativa, subitem 5.2.4, publicada no DOC de 08.05.21, a conta Créditos por responsabilidades impostas (R\$ 12.589.387,03), conta com maior representatividade neste subgrupo – 72%, refere-se à fraude cometida por ex-funcionária da Prodam. Houve atualização no valor de R\$ 622.048,48 no ano de 2020.

Quanto às demais contas, as restituições de benefícios previdenciários referem-se a parcelamentos dos acordos de recebimentos indevidos de pensões, conforme nota explicativa.

6.2.2. Investimentos

Conforme nota explicativa, subitem 5.2.5, publicada em 08.05.21:

Registra os bens imóveis recebidos do INSS por Dação, para pagamento parcial dos valores de compensação previdenciária prevista na Lei Federal nº 9.796/99, a título de estoque, conforme autorização nos termos da Lei Municipal nº 16.121/15.

Não houve alteração nos valores do subgrupo em relação ao exercício de 2019, que representa 38,51% (R\$ 86.026.000,00) do Ativo não Circulante. O valor total compreende dez imóveis.

Conforme dispõe o art. 1º da LM nº 16.121/15:

Fica o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM autorizado a receber, até o valor de R\$ 106.912.341,77 (cento e seis milhões, novecentos e doze mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), os imóveis indicados no Anexo Único desta lei, de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, mediante dação em pagamento de débitos referentes à compensação financeira de que trata a Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para posterior venda à Prefeitura do Município de São Paulo.

Quanto à classificação contábil desses imóveis, de acordo como o MCASP, Parte II, subitem 8, propriedade para investimento:

É a propriedade (terreno ou edificação – ou parte da edificação – ou ambos) mantida para auferir receitas de aluguel ou para valorização do capital, ou para ambas, e, não, para:

- a. uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para finalidades administrativas; ou
- b. venda no curso normal das operações.

Além disso, o MCASP, Parte II, item 8, alínea g, dispõe que as “propriedades mantidas pelos Regimes Próprios de Previdência Social”, devem ser contabilizadas como estoques ou imobilizado, conforme o caso.

Sendo que no orçamento havia previsão de alienação desses bens, o que comprova a intenção de venda das propriedades, conforme previsão no art. 1º da LM nº 16.121/15, apesar de não ter se concretizado a venda.

De acordo com a figura 01, foram iniciados no ano de 2021, os processos de transferência de 8 imóveis, já que o número 7 da figura se refere a três imóveis. Assim, restam pendentes apenas 2 desses imóveis. É possível perceber também que quatro imóveis estão em situação de invasão.

Figura 01 – Situação dos Imóveis adquiridos por dação em pagamento

Localização	Valor	Fim	Situação do imóvel	Andamento da transferência
1 Rua José Bonifácio nºs 237, 241 e 245	8.800.000,00	Habitação	Há invasão e projeto de revitalização para moradia popular	Processo de transferência iniciado em 2021
2 Avenida Nove de Julho, nºs 570, 584 e 594	14.600.000,00	Habitação	Há invasão e projeto de revitalização para moradia popular	Processo de transferência iniciado em 2021
3 Avenida Nove de Julho, Lotes 7 e 8	9.800.000,00	Habitação	Há invasão e projeto de revitalização para moradia popular	Processo de transferência iniciado em 2021
4 Rua Álvaro de Carvalho, lote B	15.100.000,00	Habitação	Há invasão e projeto de revitalização para moradia popular	Processo de transferência iniciado em 2021
5 Avenida Nove de Julho, nºs 1187 e 1217	1.577.000,00	Habitação		Pendente
6 Avenida Nove de Julho, ao lado do nº 1138	1.462.000,00	Habitação		Pendente
7 Avenida Almirante Delamare, nºs 2 867, 2911 e 2927	27.400.000,00	Habitação	Integra o último edital de PPP de Habitação Popular	Processo de transferência iniciado em 2021
8 Rua da Consolação nºs 1047, 1059 e 1075 - Casa Amarela	7.287.000,00	Cultura	Reintegrado a posse onde havia invasão e outra parte está ocupado por um movimento social de cultura	Processo de transferência iniciado em 2021

Fonte: Dados fornecidos pelo Iprem

O MCASP, Parte II, subitem 4.1, alínea K, dispõe que alguns estoques do setor público podem incluir terrenos e propriedades mantidos para a venda. Diante dos argumentos apresentados, a classificação adequada para esses imóveis é no subgrupo estoques, já que ficou clara a intenção de venda.

6.2.3. Ativo Imobilizado

Conforme dispõe o MCASP, Parte II, subitem 5.1, o Ativo Imobilizado:

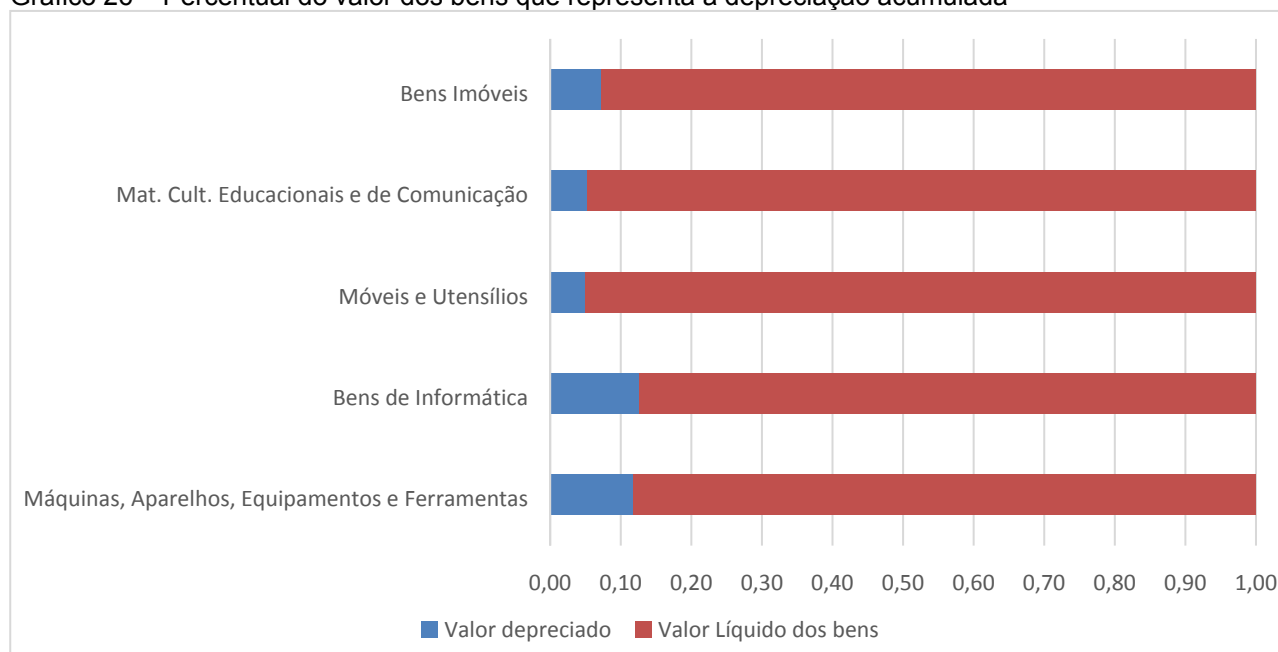
É o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período.

Quadro 14 – Evolução do Ativo Imobilizado

Descrição	2020	2019
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	2.080,00	750
Bens de Informática	1.365.793,23	774.777,60
Móveis e Utensílios	584.999,06	3.761.579,12
Mat. Cult. Educacionais e de Comunicação	6.580,00	0,00
Veículos	0,00	27.928,29
Bens Imóveis	62.178.218,04	62.178.218,04
(-) Dep. Acum. De Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	-244,86	-115
(-) Dep. Acum. De Bens De Informática	-173.312,18	-36.567,70
(-) Dep. Acum. De Móveis e Utensílios	-29.002,82	-1.494,31
(-) Dep. Acum. De Mat. Culturais Educacionais e de Comunicação	-345,45	0,00
(-) Dep. Acum. De Demais Bens Móveis	0,00	-3.147.350,97
(-) Dep. Acum. Bens Imóveis	-4.500.872,19	-4.065.176,17
Total Imobilizado	59.433.892,83	59.492.548,90

Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2020, extraído do SOF.

Gráfico 26 – Percentual do valor dos bens que representa a depreciação acumulada



Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2020, extraído do SOF.

O Ativo Imobilizado sofreu variação mínima no ano de 2020 em relação ao ano anterior. Quanto à composição, no exercício de 2020, em sua maioria (97,04%) são bens imóveis.

Em nota explicativa, subitem 5.2.6, publicada no Doc de 08.05.21, destacou-se como motivo da notável redução (84,45%) no valor do grupo móveis e utensílios, “diversas baixas na conta de móveis e utensílios, cujos bens se encontravam quebrados, obsoletos e em desuso”.

A LF nº 4.320/64, em seu art. 94, dispõe que deve haver registro analítico: “de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração”.

A mesma lei dispõe também no art. 96 que “o levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade”.

O valor líquido dos bens móveis ao fim do exercício de 2019 foi de R\$ 1.756.546,98.

Não houve lançamento de entrada ou baixa de bens imóveis no exercício de 2020.

A conta Sede Própria registra o terreno, os edifícios e itens adjuntos à sede, localizada na Av. Zaki Narchi, que na data do balanço contava com o valor líquido de R\$ 57.677.345,85.

Os imóveis adjudicados são bens incorporados ao patrimônio por meio de execuções judiciais decorrentes de inadimplências de mutuários de empréstimos hipotecários.

Na data base do balanço, os imóveis nesta situação totalizavam o saldo de R\$ 2.824.070,86.

Importante ressaltar que a principal característica necessária para que o bem se enquadre como imobilizado é que o bem seja mantido para uso.

De forma a representar fidedignamente a informação, a classificação adequada para os imóveis seria como Estoques, já que conforme o MCASP 8ª edição, Parte II, subitem 4.1, alínea K, alguns estoques do setor público podem incluir terrenos e propriedades mantidos para a venda.

O valor líquido total dos bens imóveis ao fim do exercício de 2020 foi de R\$ 57.677.345,85 (valor da sede somado ao valor dos imóveis adjudicados), mas com a nova classificação passaria a ser R\$ 54.853.274,99 (valor apenas da sede).

6.2.3.1. Depreciação

Segundo o MCASP, Parte II, subitem 5.5.3 “a depreciação deverá ser realizada mensalmente em quotas que representam um duodécimo da taxa de depreciação anual do bem”.

Conforme nota explicativa, publicada no DOC de 08.05.21:

a depreciação dos bens móveis foi regularizada no exercício de 2020, tendo os dados migrados para o Sistema de Bens Patrimoniais Móveis – SBPM o qual gera automaticamente o cálculo da depreciação, sendo para isso utilizado o método das quotas constantes, considerando como base de cálculo o custo de aquisição menos o valor residual. As taxas utilizadas são da Tabela Padrão de Depreciação de Bens Móveis da Prefeitura do Município de São Paulo.

Segundo o MCASP, Parte II, subitem 5.7, “a entidade deve avaliar se há alguma indicação de que o ativo imobilizado possa ter sofrido perda ao valor recuperável”.

Não houve registro de nenhuma perda ao valor recuperável ao longo do exercício de 2020.

A depreciação dos bens imóveis refere-se à sede própria, aos edifícios e itens adjuntos à sede, com exceção de terrenos, sobre os quais não há incidência de depreciação. Sendo que consta um único lançamento anual em dezembro. Importante destacar que a depreciação deve ser mensal conforme informado no início desse subitem.

De acordo com nota explicativa, subitem 5.2.7, publicada no Doc de 08.05.21, “para a depreciação dos bens imóveis o Ipem não possui sistema informatizado para cálculo e contabilização, sendo feitos de forma manual”.

6.2.4. Ativo Intangível

De acordo com o MCASP, Parte II, subitem 6.2:

Um ativo enquadra-se na condição de ativo intangível quando pode ser identificável, controlado e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Caso estas características não sejam atendidas, o gasto incorrido na sua aquisição ou geração interna deve ser reconhecido como variação patrimonial diminutiva.

Conforme o MCASP, Parte II, subitem 6.6:

Após o seu reconhecimento inicial, o órgão ou entidade deve escolher reconhecer um ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

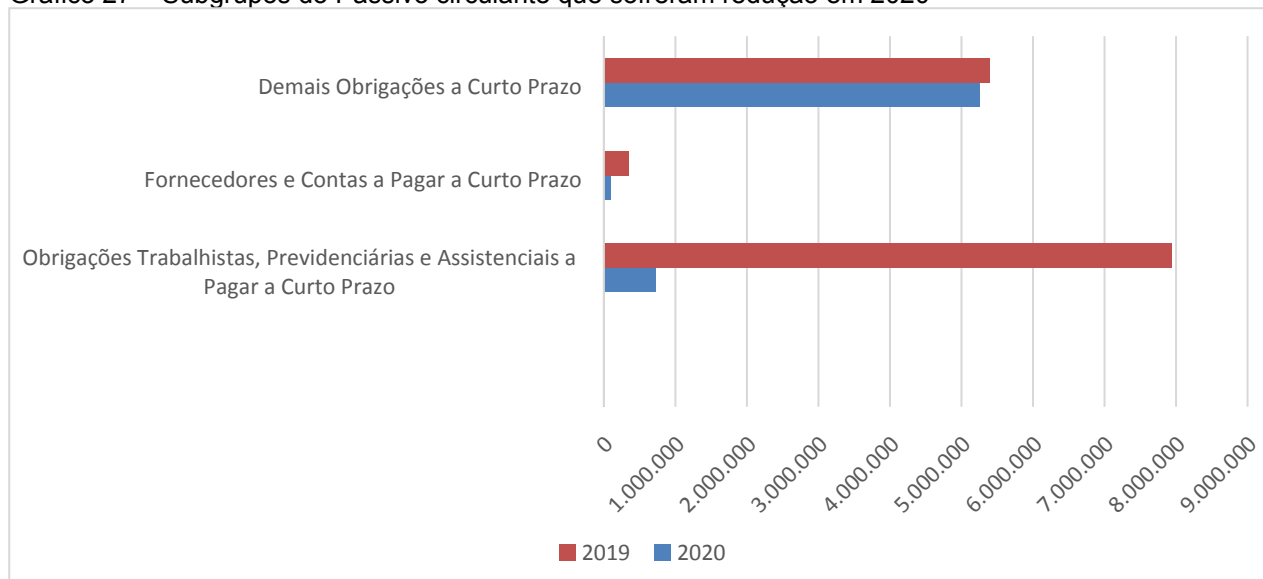
Não há registros de redução ao valor recuperável no exercício de 2020, mas houve registro de amortização. Houve elevação no montante do subgrupo de 10,48 vezes devido a aquisição de um software que foi classificado com vida útil indefinida.

O valor total do grupo, no ano de 2020, foi de R\$ 40.467,60.

6.3. Passivo Circulante

Conforme Nota Explicativa, subitem 5.3, o Passivo Circulante “registra as obrigações com vencimento até um ano da data do balanço. São as obrigações de ordem previdenciária e administrativas”.

Gráfico 27 – Subgrupos do Passivo circulante que sofreram redução em 2020



Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2020, extraído do SOF

Ocorreu uma mudança significativa em relação à composição do Passivo Circulante devido à escrituração do montante de R\$ 48.300.000,00 a título de empréstimos e financiamentos a curto prazo, que, conforme nota explicativa, subitem 5.3.2, se tratam de “valores depositados no TJSP pela PMSP referente aos pagamentos dos precatórios do IPREM a serem restituídos à PMSP no curto prazo”.

Tal montante não foi incluso no gráfico 27, já que poderia distorcer os demais subgrupos que possuem valor significativamente inferior. Como se pode perceber no gráfico em questão, todos os demais itens sofreram redução, sendo a mais notável no subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (90,83%).

O total do Passivo Circulante cresceu 6,76 vezes em 2020 em relação ao ano anterior, em virtude do escrituração mencionada acima.

6.3.1. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Esse subgrupo é praticamente todo composto pelas contas de Benefícios Previdenciários a pagar (R\$ 700.889,65), e houve redução de 6,76 vezes, quando comparado ao exercício anterior.

Importante ressaltar que a conta responsável pela situação relatada no parágrafo anterior é a que registra as obrigações do RPPS junto ao RGPS por meio da compensação previdenciária, além de registrar também sentenças judiciais a pagar de pequeno valor conforme nota explicativa, subitem 5.3.1.

Em relação à compensação previdenciária entre os regimes, conforme dispõe a Portaria do Ministério da Previdência Social (MPS) nº 288/2015, art. 1º:

O repasse do fluxo mensal de compensação financeira entre regimes poderá ser suspenso quando o credor deixar de decidir ou decidir processos em quantidade proporcionalmente inferior aos decididos pelo devedor, considerando-se os requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ressalvados os casos em que o credor tiver decidido mais de oitenta por cento dos requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ou quando a diferença proporcional em relação à quantidade de requerimentos decididos pelo devedor há mais de noventa dias for inferior a cinco pontos percentuais.

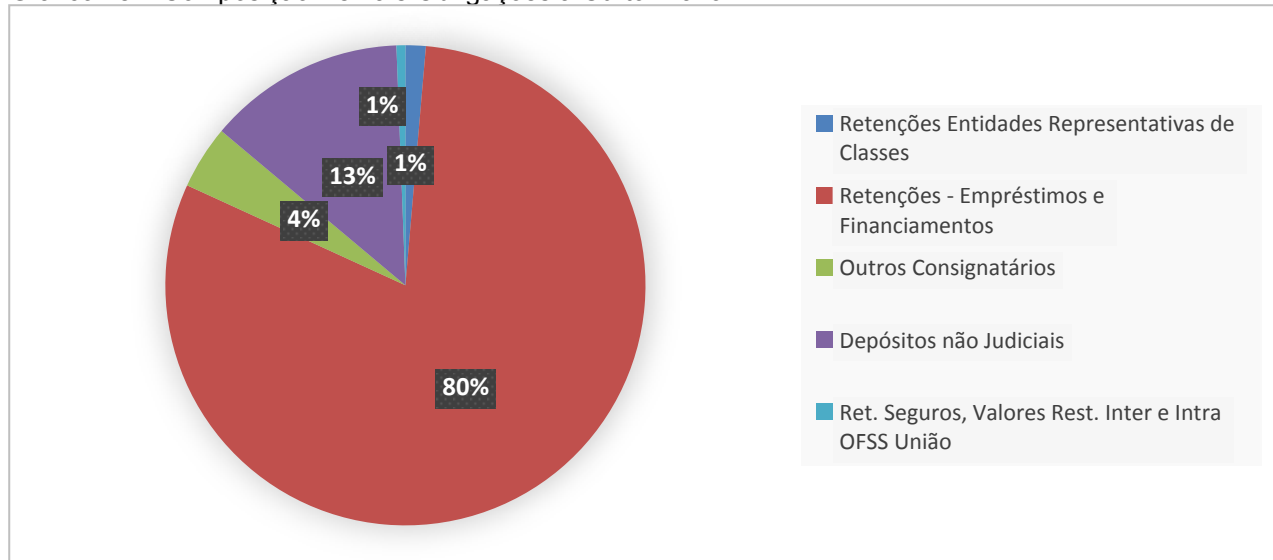
Dessa forma o pagamento estava bloqueado devido ao não cumprimento de tais critérios, mas os pagamentos voltaram a ocorrer no exercício de 2020 quando houve o desbloqueio, conforme nota explicativa. O que gerou tamanha redução no montante do subgrupo.

6.3.2. Demais Obrigações

Conforme Nota Explicativa, subitem 5.3.4, as demais obrigações:

Abrangem as retenções de tributos, as consignações que são retidas em folha de pagamento de servidores ativos e pensionistas, os depósitos de diversas origens e depósitos que correspondem às garantias contratuais (cauções), esse grupo totalizou no exercício o valor de R\$ 5.259.348,46.

Gráfico 28 – Composição Demais Obrigações a Curto Prazo



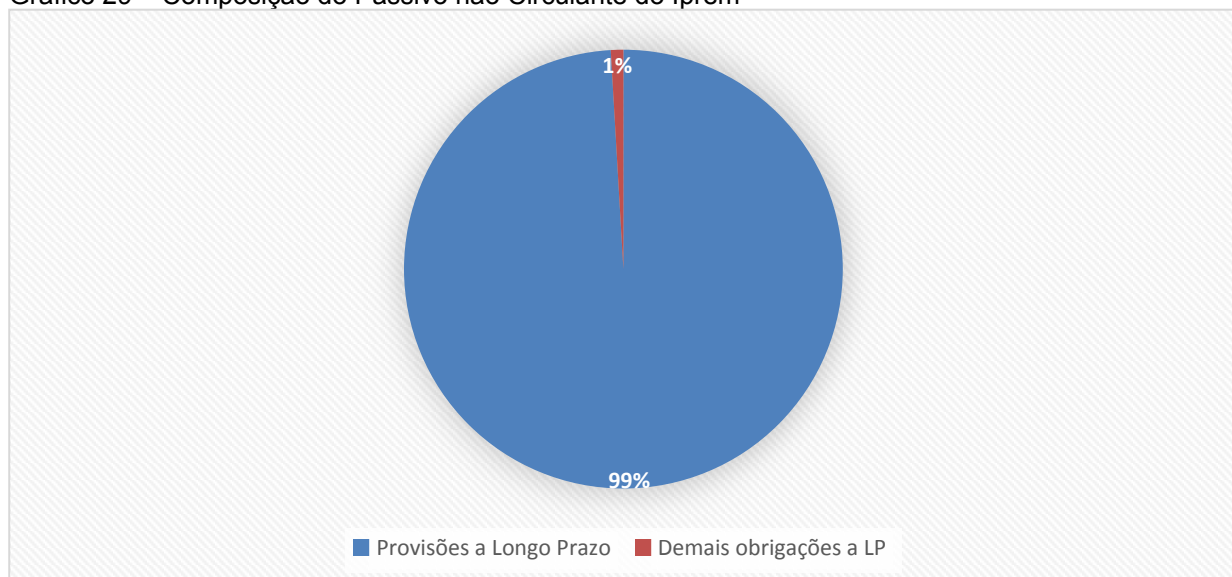
Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2020, extraído do SOF

A conta com maior representatividade é a de Retenções - Empréstimos e Financiamentos (R\$ 4.232.233,57) com 81% do valor total do subgrupo.

Os Depósitos Não Judiciais referem-se principalmente a “Depósitos de Terceiros” que compreendem os depósitos e repasses não identificados realizados na conta do Iprem.

6.4. Passivo não Circulante

Gráfico 29 – Composição do Passivo não Circulante do Iprem



Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2020, extraído do SOF

A composição do Passivo não Circulante se dá quase em sua totalidade devido aos altos valores das Provisões a Longo Prazo (R\$ 173.055.143.069,56), que representam 99% desse grupo. Houve aumento de 6,27% em relação ao ano anterior em tais provisões matemáticas previdenciárias.

Quanto às demais obrigações a Longo Prazo, que representam menos de 1% do total do Ativo não Circulante, tratam-se de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar (R\$ 1.319.273.476,73) e Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo (R\$ 285.313.040,89).

6.4.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar

Conforme Nota Explicativa, subitem 5.4.1, publicada no DOC de 08.05.21:

Este grupo apresenta os valores das obrigações com precatórios – Regime Especial, de acordo com a E.C. 62/2009, de natureza alimentícia, e da dívida com a União referente ao Parcelamento do Pasep – Lei federal nº 12.810/2013, perfazendo o total de R\$ 1.319.273.476,73.

Houve elevação de 26,9% no saldo do subgrupo, no ano de 2020, em relação ao ano anterior.

6.4.2. Provisões a Longo Prazo - Provisão Matemática Previdenciária

Conforme apontado no subitem 5.4.3 das Notas Explicativas, publicadas em 08.05.21, houve um déficit atuarial de R\$ 173.055.143.069,56, representando a projeção das insuficiências financeiras por 75 anos trazidos a valor presente com taxa de desconto de 5% ao ano referente à geração atual de servidores e dependentes.

O Iprem esclareceu que os valores da Provisão Matemática Previdenciária se referem à data base de 2020, estando de acordo com a LF nº 9.717/98, e foi elaborado pela empresa Fundação Instituto de Administração (FIA).

Figura 02 - Evolução do Resultado Atuarial

RUBRICAS	2019	2020	2021
Ativo do Plano	0,00	0,00	0,00
Valor Atual dos Salários Futuros	67.936.543.695,07	76.102.756.342,68	84.362.136.225,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	102.143.410.712,60	98.332.251.075,83	95.359.701.000,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	114.592.461.649,48	124.449.087.584,96	129.731.507.430,19
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (BC)	6.079.015.959,33	6.734.048.064,57	6.983.066.887,98
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	21.249.002.630,16	21.308.771.878,85	23.621.398.231,95
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	15.806.803.648,14	10.654.385.939,42	11.810.699.115,97
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	10.760.330.513,97	11.028.989.708,39	11.932.870.763,70
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-162.840.719.610,48	-173.055.143.069,56	-170.743.173.430,77

Fonte: Relatório de avaliação Atuarial de dez/2020 FIA.

As contas foram segregadas em 'Benefícios a Conceder' e 'Benefícios Concedidos', sendo que: a primeira representa os direitos e obrigações do regime de previdência para com os indivíduos que ainda não estão em gozo de benefícios, compostos pelos atuais servidores ativos e seus dependentes, bem como pelos futuros servidores ativos; e a segunda, refere-se aos atuais aposentados e pensionistas, que já estão em gozo de benefícios.

Em 31.12.20, o saldo contábil encontra suporte no relatório de avaliação atuarial.

Os lançamentos das provisões realizadas no exercício provocaram impacto de R\$ 10,2 bilhões na Demonstração de Variações Patrimoniais (DVP), devido a avaliação atuarial do RPPS em 2020.

Conforme relatório de avaliação atuarial, a elevação de 6,27% nos valores da Provisão se deu principalmente devido:

as alterações cadastrais ocorridas no período, uma vez que as bases de dados são atualizadas a cada reavaliação atuarial, bem como o custo dos juros sobre o passivo atuarial, uma vez que inexistem ativos garantidores que

proporcionem rendimentos que reduzam o efeito de aumento dos juros sobre o passivo atuarial.

6.5. Patrimônio Líquido

Conforme MCASP 8ª edição, válido para o exercício de 2020, em sua Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, item 2.3 - Patrimônio Líquido / Saldo Patrimonial:

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo. No patrimônio líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.

Não foi evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores no balanço, mas foi demonstrado nas Notas Explicativas publicadas em 08.05.21, no subitem 5.5.

Quadro 15 – Composição do Patrimônio Líquido

Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis	45.562.323,95
Reservas de Saldos Residuais	373.832,66
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-163.608.505.830,02
Ajuste de Exercícios Anteriores	-298.574.984,73
Superávit ou Déficit do Exercício	-10.543.351.154,54
Total do Patrimônio Líquido	-174.404.495.812,68

Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2020, extraído do SOF

A Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis corresponde à reavaliação do terreno, dos edifícios e itens adjuntos à sede, localizada na Av. Zaki Narchi, sendo que não houve nenhum lançamento nessa conta no ano de 2020.

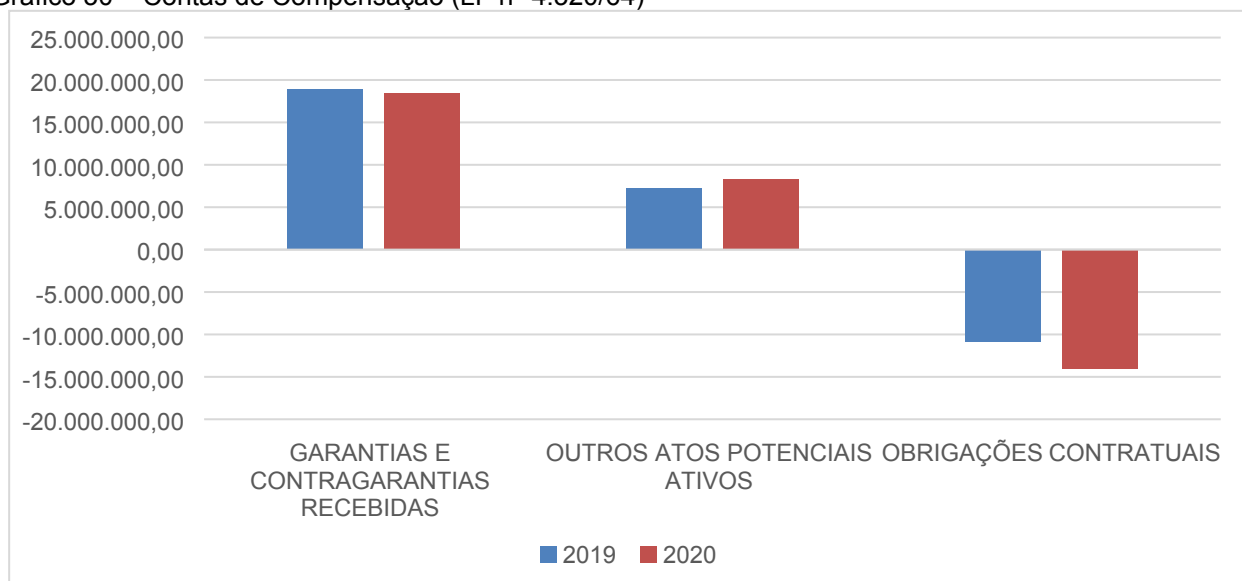
O Resultado Acumulado, ao incorporar o resultado deficitário deste exercício, atingiu o montante de R\$ 174.404.495.812,68, o que corresponde a uma elevação de 6,6% em relação ao déficit apurado no exercício anterior.

6.6. Balanço Patrimonial - Quadro das Contas de Compensação

De acordo com o MCASP e com o art. 105, § 5º, da LF nº 4.320/64, as contas de compensação compreendem as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos:

que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contra garantias recebidas e concedidas.

Gráfico 30 – Contas de Compensação (LF nº 4.320/64)



Fonte: DOC de 08.05.21, Pag. 51.

Conforme o gráfico 30, percebe-se que houve variação significativa apenas nas obrigações contratuais (R\$ 14.080.189,37), que cresceram 30,16% no ano de 2020, em relação a 2019, e se referem a contratos de serviços.

Não foi incluído no gráfico outros atos potenciais passivos (R\$ 486,22) para que não houvesse distorção dos demais dados.

O total de Atos potenciais ativos é representado pela soma das áreas azul e vermelha (R\$ 18.448.116,08 e R\$ 8.338.264,12 respectivamente).

As garantias e contra garantias recebidas tratam-se de apólices de seguro, sendo que a maior parte do valor (R\$ 18.173.975,00) se refere a apólice de seguro dos bens imóveis do Iprem.

Os valores referentes ao Outros Atos Potenciais Ativos se referem ao recebimento indevido de pensões.

6.7. Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP)

De acordo com o MCASP e com o art. 104 da LF nº 4.320/64, a DVP “evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

Conforme Nota Explicativa, subitem 10.1, publicada em 08.05.21, o Iprem apresentou déficit patrimonial no valor de R\$ 10.543.351.154,54, devido principalmente à atualização da Provisão Matemática Atuarial de Longo Prazo, no valor de R\$ 10.214.423.459,09, realizada pela FIA.

Quanto às variações patrimoniais qualitativas que consistem em incorporação e desincorporação de ativos e passivos, “no exercício de 2020, as variações patrimoniais qualitativas tiveram o total de R\$ 5.112.526,12”. (subitem 10.2 das Notas Explicativas).

Nesse sentido, o Iprem informou que foram incorporados em 2020, 1.667 ativos de acordo com a Portaria nº 262/2015, e desincorporados os bens com valor inferior a R\$ 326,61.

No exercício de 2020, a DVP foi elaborada tendo como base o MCASP 8ª edição, de acordo com o modelo analítico previsto no item 5.4 da parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Quadro 16 – Demonstração das Variações Patrimoniais

	Exercício 2020	Exercício 2019
Variações Patrimoniais Aumentativas	10.514.372.278,44	10.015.324.989,12
Contribuições	4.582.751.577,48	4.399.215.124,70
Contribuições Sociais	4.582.751.577,48	4.399.215.124,70
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.562.172,91	1.852.882,73
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.562.172,91	1.852.882,73
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.671.057,15	3.960.206,88

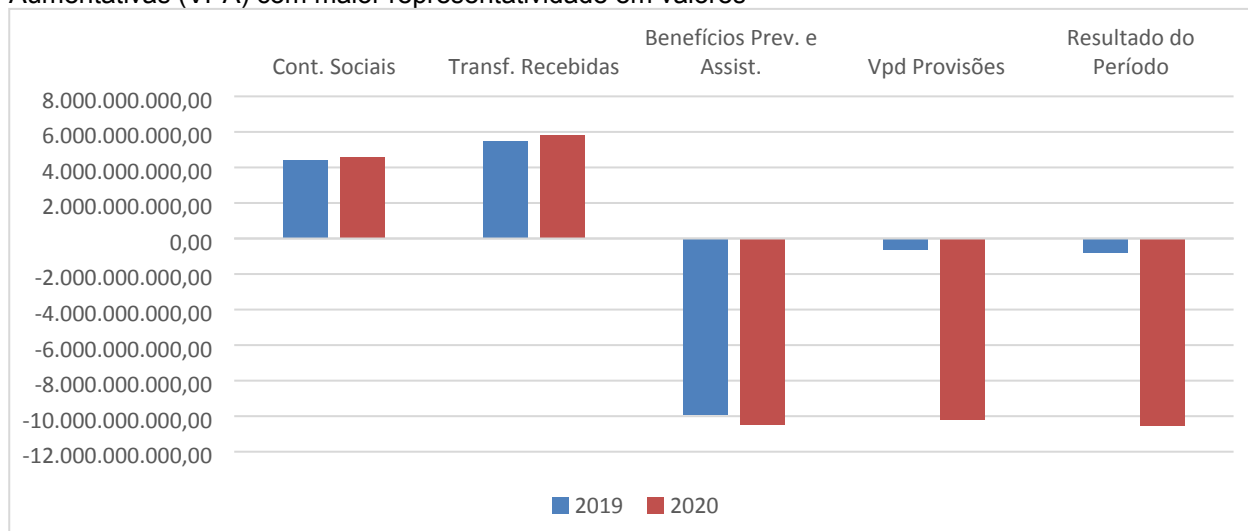
Juros e Encargos de Mora	35.031,77	298.187,63
Variações Monetárias e Cambiais	887.170,61	1.659,16
Rem. De Dep. Bancários e Aplicações Financeiras	2.748.854,77	3.660.360,09
Transferências e Delegações recebidas	5.806.664.171,36	5.466.162.746,69
Transferências Intragovernamentais	5.806.630.476,76	5.466.162.746,69
Transferências Intergovernamentais	33.694,60	
Valoriz. E Ganhos com Ativos e Desinc. De Passivos	5.112.526,12	45.436.938,08
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.375.267,69	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	3.737.258,43	45.436.938,08
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	114.610.773,42	98.697.090,04
Resultado Positivo de Participações		16.341,90
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	114.610.773,42	98.680.748,14
Variações Patrimoniais Diminutivas	21.057.723.432,98	10.827.714.471,79
Pessoal e Encargos	9.155.564,92	8.739.115,39
Remuneração a Pessoal	6.903.830,23	6.387.399,43
Encargos Patronais	1.548.724,15	1.489.904,17
Benefícios a Pessoal	685.403,78	661.888,76
Outras var. Patr. Diminutivas - Pessoal e Encargos	17.606,76	199.923,03
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	10.505.144.583,50	9.945.056.823,01
Aposentadorias e Reformas	9.643.974.547,36	9.117.426.719,72
Pensões	861.147.706,05	827.564.962,86
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	22.330,09	65.140,43
Uso de bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.508.539,60	8.791.860,56
Uso de Material de Consumo	11.353,93	28.228,22
Serviços	9.894.524,33	8.268.264,25
Depreciação, Amortização e Exaustão	602.661,34	495.368,09
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	289.316.965,51	162.335.286,23

Juros e Encargos de Emp. E Financ. Obtidos	1.198.738,72	1.113.505,04
Juros e Encargos de Mora	1.153,27	
Variações Monetárias e Cambiais	288.117.073,52	161.221.781,19
Transferências e Delegações Concedidas	93.224,27	348.946,35
Transferências a Instituições Privadas	93.224,27	348.946,35
Desv. E Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	343.875,48	3.876.999,57
Reav., Redução a Valor Recup. E Ajuste para Perdas	13.582,46	-
Desincorporação de Ativos	330.293,02	3.876.999,57
Tributárias	20.760.438,31	19.065.411,01
Contribuições	20.760.438,31	19.065.411,01
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10.222.400.241,39	679.500.029,67
Vpd de Constituição de Provisões	10.214.423.459,09	657.704.241,17
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	7.976.782,30	21.795.788,50
Resultado Patrimonial do Período	-10.543.351.154,54	-812.389.482,67

Fonte: DOC de 08.05.21, Pag. 51

Ocorreu um aumento de 4,98% nas Variações Patrimoniais Aumentativas e um aumento de 94,48% nas Diminutivas, que se deve à atualização da Provisão Matemática Atuarial, o que elevou as variações significativamente em tal exercício.

Gráfico 31 – Evolução das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com maior representatividade em valores



Fonte: VPD do IPREM, exercício de 2020, publicada no DOC de 08.05.21, Pag. 51

Destaca-se que, na formação do resultado deste exercício, há indicadores que sinalizam que o RPPS municipal permanece em risco de sustentabilidade financeira e atuarial.

Houve transferência para cobertura da insuficiência financeira pelo Tesouro Municipal nos termos do artigo 5º, parágrafo único, da LM nº 13.973/05, no valor de R\$ 5.806.630.476,76 (55,23% do total das VPAs), com elevação de 6,23% em relação ao ano anterior.

Houve aumento de 5,63% nos Benefícios Previdenciários e Assistenciais em relação ao ano anterior, sendo que esses benefícios representam 2,29 vezes o valor das Contribuições Sociais no ano de 2020.

Em relação ao resultado deficitário de R\$ 10.543.351.154,54, em 2020, conforme o gráfico 31, é possível notar significativo aumento nos valores em relação ao ano de 2019 (11,98 vezes), devido ao registro de Provisão Atuarial, o que elevou muito o resultado negativo.

6.8. Notas Explicativas

Conforme o MCASP 8ª edição, Parte V, subitem 8.1, as notas explicativas possuem como objetivo:

facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Importante levantar que seria relevante evidenciar o valor correspondente aos imóveis adjudicados que se encontram classificados dentro do grupo Ativo Imobilizado, no valor de R\$ 2.824.070,86, conforme planilha apresentada pelo órgão, devido à particularidade desses bens.

Sendo que, a apresentação dos valores discriminados entre bens móveis, imóveis e imóveis adjudicados, além dos esclarecimentos necessários a demonstrar a situação em que se encontram esses imóveis, de forma sintética, dotariam as publicações de maior transparência e utilidade.

Em resumo, um quadro explicativo simples já proporciona maior clareza à composição do Imobilizado, sendo importante ressaltar que não é possível identificar valores correspondentes à depreciação dos imóveis adjudicados, provavelmente pelo fato de que esses não devem estar em uso. No tocante a esse ponto, conforme discutido no subitem 5.2.3 deste relatório, a classificação desses imóveis encontra-se inadequada.

Quadro 17 – Composição do Ativo Imobilizado

Descrição	Valor Bruto	Depreciação	Valor Líquido
Bens móveis	1.959.452,29	(202.905,31)	1.756.546,98
Bens Imóveis	59.354.147,18	(4.500.872,19)	54.853.274,99
Bens Imóveis Adjudicados	2.824.070,86		2.824.070,86
Total Ativo Imobilizado			59.433.892,83

Fonte: Balancete do Iprem, exercício de 2020, extraído do SOF, e quadro fornecido pelo órgão.

Em relação ao detalhamento das contas, conforme o MCASP 8ª edição, Parte V, subitem 4.3, recomenda-se o mesmo em:

- a. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- b. Imobilizado;
- c. Intangível;
- d. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- e. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo, segregando as provisões para benefícios a empregados dos demais itens;

- f. Componentes do patrimônio líquido, segregando o capital integralizado, resultados acumulados e quaisquer reservas;
- g. Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

Assim, não houve nenhuma menção quanto à análise de riscos de recebimento de direitos a serem reconhecidos em contas de ajustes.

Diante das informações apresentadas nesse texto, resta a oportunidade de o órgão aprimorar suas Notas Explicativas a fim de que elas proporcionem maior utilidade das informações fornecidas, e consequentemente melhor entendimento das Demonstrações.

7. RESPONSÁVEIS

Nome	Cargo
Márcia Regina Ungaretti	Superintendente
Rosistér Fátima Vaz Oliveira	Diretora de Finanças e Contabilidade
Maria de Fátima Ivanechchuk Gomes	Diretora de Assuntos Internos
Valéria Aparecida Catossi Madeira	Diretora de Contabilidade Financeira
Ednei Foz	Diretor de Custos, Empenhos e Execução Orçamentária.

8. CONCLUSÃO

Com base na documentação fornecida e nas análises realizadas, conclui-se:

- 8.1.** Apesar de a Lei Orgânica não ter previsão de orçamento da seguridade social em seu texto, art. 137, § 5º, e ter sido omissa em tal ponto, cabe ressaltar a importância de tal disposição constitucional conforme art. 165, § 5º, inciso III, a fim de proporcionar maior transparência nos gastos e controle social sobre tais recursos (**item 4**).
- 8.2.** Não houve divulgação nas notas explicativas sobre a utilização de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais, em infringência ao MCASP 8º edição, Parte V, subitem 2.3 (**subitem 4.2.2**).
- 8.3.** As despesas com investimentos tiveram percentual de execução de 34,19%, indicando valores empenhados aquém dos valores originalmente fixados. O baixo valor despendido em investimentos no Iprem ao longo dos últimos anos prejudica o

desempenho das atividades do instituto, haja vista a necessidade de assunção da gestão integral do RPPS, conforme determina o art. 6º da LM nº 13.973/05 (**subitem 4.2.2**).

- 8.4.** O Iprem, em conjunto com a Prefeitura, deve promover a alteração da codificação por fonte / destinação de recursos para facilitar a análise do cumprimento do parágrafo único do art. 8º e inciso I do art. 50 da LRF, uma vez que os recursos vinculados destinados ao RPPS não possuem um código específico para seu controle (**item 4.3.2**).
- 8.5.** As contas 6.2.1.2.0.01.02.01.006 e 6.2.1.1.0.03.02.01.006 possuem nomenclatura que dificultam a interpretação das informações por parte dos usuários em geral (**subitem 4.4.1**).
- 8.6.** Em 2020, foram recebidos aproximadamente R\$ 5,8 bilhões de aportes da PMSP, o que representa 54,9% da despesa empenhada no período, para cobertura financeira do déficit do Iprem, o que revela dependência de recursos do Tesouro Municipal sendo prudente a adoção de medidas voltadas à redução do desequilíbrio constatado (**subitem 5.2 e subitem 6.7**).
- 8.7.** O Iprem não considerou como equivalente de caixa os investimentos em aplicação financeira em segmento de renda fixa – RPPS, com saldo em 31.12.20 de R\$ 80.444.187,76, com isso, o resultado financeiro apurado na DFC não reflete a realidade, desatendendo ao definido no MCASP 8ª edição, parte V, subitem 6.3.1 (**subitens 5.1 e 5.3.1**).
- 8.8.** Foram detectados lançamentos sem histórico ou com histórico genérico, devendo o Instituto ajustar os históricos dos lançamentos contábeis para melhor descrição dos fatos ocorridos, e maior clareza nos registros contábeis, em infringência à ITG 2000 (R1)/2014 (**subitem 6.1.1 e 6.1.3**).

- 8.9.** Inadequação na conciliação da conta contábil 1.1.4.1.1.09.08.01 – “Banco do Brasil RPPS LIQ FIC FI, referente ao mês de junho, o saldo inicial e o final do mês não estão de acordo com que consta no extrato bancário (**subitem 6.1.3**).
- 8.10.** Foi detectada inadequação na classificação contábil dos imóveis recebidos por meio de dação em pagamento do INSS, como pagamento dos valores de compensação previdenciária, em infringência ao MCASP, Parte II; subitem 4.1, alínea K e item 8, alínea g (**subitem 6.2.2**).
- 8.11.** A classificação contábil dos imóveis adjudicados por meio de execuções judiciais decorrentes de inadimplências de mutuários de empréstimos hipotecários está inadequada, em infringência ao MCASP, Parte II; subitem 4.1, alínea K (**subitem 6.2.3**).
- 8.12.** A depreciação dos bens imóveis está sendo realizada uma única vez, no final do ano, em infringência ao MCASP, Parte II, subitem 5.5.3 (**subitem 6.2.3.1**).

Recomenda-se ao Iprem, as seguintes medidas:

- 8.13.** Aperfeiçoar processo de fixação dos projetos e atividades para o período seguinte, de modo que sejam programadas ações factíveis, levando-se em conta o custeio atual do Iprem (subitem 4.3.1).
- 8.14.** Notificar a Secretaria da Fazenda (SF) sobre a necessidade de promover a alteração da codificação por fonte / destinação de recursos, conforme subitem 8.4 desta conclusão.
- 8.15.** Realizar análise dos riscos de recebimento de direitos que devem ser reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram, conforme o MCASP 8ª edição, Parte II, subitem 3.2.2 (**subitem 6.1.2 e 6.2.1**).

- 8.16.** Realizar avaliação para detectar alguma indicação de que o ativo imobilizado e o intangível possam ter sofrido perda ao valor recuperável, conforme o MCASP, Parte II, subitem 5.7 (**subitem 6.2.3.1 e 6.2.4**).
- 8.17.** Aprimorar as notas explicativas a fim de que elas proporcionem maior utilidade às informações fornecidas, e consequentemente melhor entendimento das Demonstrações, conforme o MCASP 8ª edição, Parte V, item 8 (**subitem 6.8**).

Em 13.07.21

SAMARA XAVIER GOMES
Agente de Fiscalização

DANIELLA RIBEIRO DO VALLE SARTI
Supervisora de Unidade Técnica de
Aposentadoria e Pensões

De acordo, em

RAFAEL ALEXANDRE CAVALCANTI DA SILVA
Coordenador Chefe de Fiscalização e Controle III